



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos
Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVI - Número 2190

QUINTA-FEIRA



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 203/2018
PREGÃO 76/2018
Processo: 03712/2018

Aos 24 dias do mês de agosto de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 76/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/08/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avencido o presente ato que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material hidráulico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: COMERCIAL JAAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PACKER, nº 24, INDAIATUBA/SP
BAIRRO: JD.ELDORADO

CIDADE: INDAIATUBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13343-811

TELEFONE: 19/3894-2557 **FAX:**

CPF/CNPJ: 03.483.074/0001-14

CONDICÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PERÍODO: 10 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº	Material	Un.	Marca	Qtd.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.2137.0	UN	LOCTITE	76	15,40	1.170,40
MASSA EPOXI 250 G. - Usado para soldar, moldar, fixar e vedar diversos tipos de materiais, composto com resina epoxi, cargas minerais, endurecedor, poliamida e cargas minerais, seca em duas horas.						
2	1.17.01.2137.0	UN	LOCTITE	24	15,40	369,60
MASSA EPOXI 250 G. - Usado para soldar, moldar, fixar e vedar diversos tipos de materiais, composto com resina epoxi, cargas minerais, endurecedor, poliamida e cargas minerais, seca em duas horas.						
3	1.17.01.3600.9	TB	BRASCOLA	76	13,85	1.052,60
SELANTE DE POLIURETANO 400 g						
Produto a base de poliuretano secagem rápida, para diversas aplicações de colagem, Produto cura ao entrar em contato com a umidade do ar formando um elastômero de alta resistência mecânica e a intempéries.						
4	1.17.01.3600.9	TB	BRASCOLA	24	13,85	332,40
SELANTE DE POLIURETANO 400 g						
Produto a base de poliuretano secagem rápida, para diversas aplicações de colagem, Produto cura ao entrar em contato com a umidade do ar formando um elastômero de alta resistência mecânica e a intempéries.						
5	1.17.02.0007.6	UN	HIGIBAN	300	17,00	5.100,00
TORNEIRA ROSCADA 1/2" CROMADA PARA TANQUE - Torneira 1/2" toda em latão, acabamento cromado, com bico rosado na saída, com corpo mínimo de 15cm, para uso em tanque de lavanderia. Produto embalado individualmente, apresentando informações do produto e fabricante.						
6	1.17.02.0007.6	UN	HIGIBAN	100	17,00	1.700,00
TORNEIRA ROSCADA 1/2" CROMADA PARA TANQUE - Torneira 1/2" toda em latão, acabamento cromado, com bico rosado na saída, com corpo mínimo de 15cm, para uso em tanque de lavanderia. Produto embalado individualmente, apresentando informações do produto e fabricante.						
7	1.17.02.0009.2	UN	FURKIN	375	23,00	8.625,00
TORNEIRA CROMADA PIA 18CM 3/4" - Torneira cruzeta 18 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem.						
8	1.17.02.0009.2	UN	FURKIN	125	23,00	2.875,00
TORNEIRA CROMADA PIA 18CM 3/4" - Torneira cruzeta 18 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem.						
9	1.17.02.0011.4	UN	MARTIN	120	28,30	3.396,00
TORNEIRA CROMADA PIA 22CM 3/4" - Torneira cruzeta 22 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem.						

10	1.17.02.0011.4	UN	MARTIN	40	28,30	1.132,00
TORNEIRA CROMADA PIA 22CM 3/4" - Torneira cruzeta 22 cm para pia, toda em latão cromado, 3/4", embalada individualmente, com identificação do produto e dados do fabricante na embalagem.						
11	1.17.02.0045.9	BA	KRONA	83	27,61	2.291,63
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
12	1.17.02.0045.9	BA	KRONA	27	27,61	745,47
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
13	1.17.02.0046.7	BA	KITUBOS	76	35,99	2.735,24
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
14	1.17.02.0046.7	BA	KITUBOS	24	35,99	863,76
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
15	1.17.02.0047.5	BA	KRONA	60	42,18	2.530,80
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
16	1.17.02.0047.5	BA	KRONA	20	42,18	843,60
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
17	1.17.02.0049.1	BA	KRONA	57	10,85	618,45
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
18	1.17.02.0049.1	BA	KRONA	18	10,85	195,30
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR						
19	1.17.02.0066.1	UN	KRONA	61	3,42	208,62
UNIÃO SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM						
20	1.17.02.0066.1	UN	KRONA	19	3,42	64,98
UNIÃO SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM						
21	1.17.02.0067.0	UN	KRONA	61	3,33	203,13
UNIÃO SOLDÁVEL DN 20MM						
22	1.17.02.0067.0	UN	KRONA	19	3,33	63,27
UNIÃO SOLDÁVEL DN 20MM						
23	1.17.02.0069.6	UN	KRONA	46	14,55	669,30
UNIÃO SOLDÁVEL DN 50MM						
24	1.17.02.0069.6	UN	KRONA	14	14,55	203,70
UNIÃO SOLDÁVEL DN 50MM						
25	1.17.02.0075.0	UN	LOGASA	68	96,90	6.589,20
VASO SANITÁRIO BRANCO - Vaso sanitário de louça branca, tamanho adulto, para 06 LPF, 1ª linha, sem defeitos.						
26	1.17.02.0075.0	UN	LOGASA	22	96,90	2.131,80
VASO SANITÁRIO BRANCO - Vaso sanitário de louça branca, tamanho adulto, para 06 LPF, 1ª linha, sem defeitos.						
27	1.17.02.0088.2	UN	VIQUA	60	4,23	253,80
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 3/4"						
28	1.17.02.0088.2	UN	VIQUA	20	4,23	84,60
REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 3/4"						
29	1.17.02.0089.0	UN	LIGHTEX	60	10,80	648,00
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 1/2", sem canopla.						
30	1.17.02.0089.4	UN	LIGHTEX	20	10,80	216,00
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 1/2", sem canopla.						
31	1.17.02.0096.3	UN	LIGHTEX	76	20,65	1.569,40
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 1", sem canopla.						
32	1.17.02.0096.3	UN	LIGHTEX	24	20,65	495,60
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 1", sem canopla.						
33	1.17.02.0097.1	UN	LIGHTEX	60	34,10	2.046,00
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1 1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 1 1/2", sem canopla.						
34	1.17.02.0097.1	UN	LIGHTEX	20	34,10	682,00
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 1 1/2" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 1 1/2", sem canopla.						
35	1.17.02.0099.8	UN	LIGHTEX	76	15,80	1.200,80
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 3/4" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 3/4", sem canopla.						
36	1.17.02.0099.8	UN	LIGHTEX	24	15,80	379,20
REGISTRO GAVETA SEM CANOPLA 3/4" - Registro de gaveta bruto feito em latão, com rosas internas, bitola 3/4", sem canopla.						
37	1.17.02.0103.0	UN	DOCOL	38	17,90	680,20
REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com rosas internas, bitola 1/2", sem canopla.						
38	1.17.02.0103.0	UN	DOCOL	12	17,90	214,80
REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com rosas internas, bitola 1/2", sem canopla.						
39	1.17.02.0105.0	UN	METROX	60	23,70	1.422,00
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com rosas internas, bitola 3/4", com canopla.						
40	1.17.02.0105.6	UN	METROX	20	23,70	474,00
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com rosas internas, bitola 3/4", com canopla.						
41	1.17.02.0106.4	UN	DOCOL	60	20,15	1.209,00
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com rosas internas, bitola 3/4", com canopla.						
42	1.17.02.0106.4	UN	DOCOL	20	20,15	403,00
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em latão, com rosas internas, bitola 3/4", com canopla.						
43	1.17.02.0113.7	UN	LUCONI	900	2,63	2.367,00
SIFÃO INTELIGENTE UNIVERSAL - Características técnicas: Componentes produzidos em polipropileno com aditivo anti-fungo. Bucha de redução para acoplamento de válvulas de pias, tanques e lavatórios, rosca padrão NBR NM ISO 7. Anéis de vedação feitos em borracha nitrílica, tubo extensivo com extremidade escalonada, possibilitando acoplamento com tubos de esgoto DN 38, 40, 48 e 50 mm. Deve ainda atender os requisitos de resistência mecânica previstos na NBR 14162. Embalagem individual, com identificação do produto e dados do fabricante.						
44	1.17.02.0113.7	UN	LUCONI	300	2,63	889,00
SIFÃO INTELIGENTE UNIVERSAL - Características técnicas: Componentes produzidos em polipropileno com aditivo anti-fungo. Bucha de redução para acoplamento de válvulas de pias, tanques e lavatórios, rosca padrão NBR NM ISO 7. Anéis de vedação feitos em borracha nitrílica, tubo extensivo com extremidade escalonada, possibilitando acoplamento com tubos de esgoto DN 38, 40, 48 e 50 mm. Deve ainda atender os requisitos de resistência mecânica previstos na NBR 14162. Embalagem individual, com identificação do produto e dados do fabricante.						
45	1.17.02.0121.8	UN	LUCONI	150	0,95	142,50
SPUDE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Spude em plástico para bacia comercial, 40mm.						
46	1.17.02.0121.8	UN	LUCONI	50	0,95	47,50
SPUDE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Spude em plástico para bacia comercial, 40mm.						
47	1.17.02.0134.0	UN	COORPLASTIC	46	23,83	1.096,18
TE REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100MM						
48	1.17.02.0134.0	UN	COORPLASTIC	14	23,83	333,62
TE REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100MM						
49	1.17.02.0136.6	UN	CORRPLASTIC	60	6,03	361,80
TE ESGOTO DN 75MM, BRANCO COM NBR						
50	1.17.02.0136.6	UN	CORRPLASTIC	20	6,03	120,60
TE ESGOTO DN 75MM, BRANCO COM NBR						
51	1.17.02.0138.2	UN	CORRPLASTIC	23	29,65	681,95
TE ESGOTO DN 150MM, BRANCO COM NBR						
52	1.17.02.0138.2	UN	CORRPLASTIC	07	29,65	207,55
TE ESGOTO DN 150MM, BRANCO COM NBR						
53	1.17.02.0151.0	UN	CORRPLASTIC	76	3,65	277,40
TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"						
54	1.17.02.0151.0	UN	CORRPLASTIC	24	3,65	87,60
TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 20MM X 1/2"						
55	1.17.02.0153.6	UN	CORRPLASTIC	76	1,87	142,12
TE SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARRON, COM NBR						
56	1.17.02.0					



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

87	1.17.02.0240.0	UN	CORRPLASTIC	57	4,47	254,79
REDUÇÃO EXCÉNTRICA DN 100 X 75MM						
88	1.17.02.0240.0	UN	CORRPLASTIC	18	4,47	80,46
REDUÇÃO EXCÉNTRICA DN 100 X 75MM						
89	1.17.02.0242.7	UN	CORRPLASTIC	79	3,35	264,65
REDUÇÃO EXCÉNTRICA DN 75 X 50MM, ESGOTO BRANCO, COM NBR						
90	1.17.02.0242.7	UN	CORRPLASTIC	26	3,35	87,10
REDUÇÃO EXCÉNTRICA DN 75 X 50MM, ESGOTO BRANCO, COM NBR						
91	1.17.02.0244.3	UN	KRONA	83	2,68	222,44
PLUG C/ ROSCA 1 1/2"						
92	1.17.02.0244.3	UN	KRONA	27	2,68	72,36
PLUG C/ ROSCA 1 1/2"						
93	1.17.02.0245.1	UN	CORRPLASTIC	113	0,26	29,38
PLUG COM ROSCA DN 1/2"						
94	1.17.02.0245.1	UN	CORRPLASTIC	37	0,26	9,62
PLUG COM ROSCA DN 1/2"						
95	1.17.02.0247.8	UN	CORRPLASTIC	98	0,35	34,30
PLUG COM ROSCA DN 3/4", PVC, COR BRANCA						
96	1.17.02.0247.8	UN	CORRPLASTIC	32	0,35	11,20
PLUG COM ROSCA DN 3/4", PVC, COR BRANCA						
97	1.17.02.0257.5	UN	CORRPLASTIC	98	1,54	150,92
JOELHO 45° ESGOTO DN 50MM						
98	1.17.02.0257.5	UN	CORRPLASTIC	32	1,54	49,28
JOELHO 45° ESGOTO DN 50MM						
99	1.17.02.0259.1	UN	CORRPLASTIC	105	3,97	416,85
JOELHO 45° ESGOTO DN 100MM COR BRANCA, COM NBR						
100	1.17.02.0259.1	UN	CORRPLASTIC	35	3,97	138,95
JOELHO 45° ESGOTO DN 100MM COR BRANCA, COM NBR						
101	1.17.02.0262.1	UN	CORRPLASTIC	83	0,77	63,91
JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR						
102	1.17.02.0262.1	UN	CORRPLASTIC	27	0,77	20,79
JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR						
103	1.17.02.0264.8	UN	CORRPLASTIC	113	0,50	56,50
JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 20MM						
104	1.17.02.0264.8	UN	CORRPLASTIC	37	0,50	18,50
JOELHO 45° SOLDÁVEL DN 20MM						
105	1.17.02.0271.0	UN	CORRPLASTIC	113	0,52	58,76
JOELHO 90° ESGOTO 40MM, COR BRANCA, COM NBR						
106	1.17.02.0271.0	UN	CORRPLASTIC	37	0,52	19,24
JOELHO 90° ESGOTO 40MM, COR BRANCA, COM NBR						
107	1.17.02.0273.7	UN	CORRPLASTIC	83	2,54	210,82
JOELHO 90° ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR						
108	1.17.02.0273.7	UN	CORRPLASTIC	27	2,54	68,58
JOELHO 90° ESGOTO DN 75MM, COR BRANCA, COM NBR						
109	1.17.02.0280.0	UN	KRONA	150	2,41	361,50
JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR						
110	1.17.02.0280.0	UN	KRONA	50	2,41	120,50
JOELHO 90° REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR						
111	1.17.02.0281.8	UN	KRONA	150	2,19	328,50
JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"						
112	1.17.02.0281.8	UN	KRONA	50	2,19	109,50
JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 20MM X 1/2"						
113	1.17.02.0282.6	UN	KRONA	150	2,71	406,50
JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 3/4", COR AZUL, COM NBR						
114	1.17.02.0282.6	UN	KRONA	50	2,71	135,50
JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO DN 25MM X 3/4", COR AZUL, COM NBR						
115	1.17.02.0287.7	UN	CORRPLASTIC	105	2,39	250,95
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR						
116	1.17.02.0287.7	UN	CORRPLASTIC	35	2,39	83,65
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR						
117	1.17.02.0289.3	UN	CORRPLASTIC	165	0,21	34,65
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR						
118	1.17.02.0289.3	UN	CORRPLASTIC	55	0,21	11,55
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 20MM, COR MARROM, COM NBR						
119	1.17.02.0291.5	UN	CORRPLASTIC	360	0,26	93,60
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR						
120	1.17.02.0291.5	UN	CORRPLASTIC	120	0,26	31,20
JOELHO 90° SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR						
121	1.17.02.0309.1	UN	KRONA	76	16,00	1.216,00
CURVA 45 CURTA ESGOTO PRIM. 4"						
122	1.17.02.0309.1	UN	KRONA	24	16,00	384,00
CURVA 45 CURTA ESGOTO PRIM. 4"						
123	1.17.02.0310.5	UN	FORTLEV	46	5,89	270,94
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR						
124	1.17.02.0310.5	UN	FORTLEV	14	5,89	82,46
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR						
125	1.17.02.0311.3	UN	FORTLEV	76	16,55	1.257,80
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 75MM						

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
 Diagramação: Fábio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothéa Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloísio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Hermínio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretaria de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretária Interina de Administração: Stefânia Penteado Corradini Rela; Secretária de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanches Torcatti; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bartolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

126	1.17.02.0311.3	UN	FORTLEV	24	16,55	397,20
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 75MM						
127	1.17.02.0313.0	UN	FORTLEV	30	42,00	1.260,00
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 150MM						
128	1.17.02.0313.0	UN	FORTLEV	10	42,00	420,00
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 150MM						
129	1.17.02.0319.9	UN	CORRPLASTIC	30	2,25	67,50
CURVA 90° CURTA ESGOTO 40MM						
130	1.17.02.0319.9	UN	CORRPLASTIC	10	2,25	22,50
CURVA 90° CURTA ESGOTO 40MM						
131	1.17.02.0324.5	UN	CORRPLASTIC	76	10,50	798,00
CURVA 90° CURTA ESGOTO DN 75MM						
132	1.17.02.0324.5	UN	CORRPLASTIC	24	10,50	252,00
CURVA 90° CURTA ESGOTO DN 75MM						
133	1.17.02.0327.0	UN	FORTLEV	45	1,94	87,30
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 40MM						
134	1.17.02.0327.0	UN	FORTLEV	15	1,94	29,10
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 40MM						
135	1.17.02.0331.8	UN	FORTLEV	30	50,50	1.515,00
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 150MM						
136	1.17.02.0331.8	UN	FORTLEV	10	50,50	505,00
CURVA 90° LONGA ESGOTO DN 150MM						
137	1.17.02.0338.5	UN	CORRPLASTIC	90	6,00	540,00
CURVA 90° SOLDÁVEL DN 40MM						
138	1.17.02.0338.5	UN	CORRPLASTIC	30	6,00	180,00
CURVA 90° SOLDÁVEL DN 40MM						
139	1.17.02.0340.7	UN	CORRPLASTIC	90	7,60	684,00
CURVA 90° LONGA SOLDÁVEL 50MM, COR MARROM, COM NBR						
140	1.17.02.0340.7	UN	CORRPLASTIC	30	7,60	228,00
CURVA 90° LONGA SOLDÁVEL 50MM, COR MARROM, COM NBR						
141	1.17.02.0343.1	UN	KRONA	300	2,03	609,00
ENGATE FLEXÍVEL 1/2" COM 40CM - Engate branco de 40cm, com bafeta de 1/2", com a marca						
Pressão máxima de serviço de 4 KGf/CM ² (40 M.C.A./metros de col						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

REPARO P/ CAIXA ACOPLADA COMPLETO UNIVERSAL						
Botão Acionamento " SUPERIOR " universal, acompanha torre de entrada e torre de saída, já com bôia integrada, material em polipropileno						
221	1.17.02.1216.3	UN	AMAZON	76	16,70	1.269,20
ESPUMA EXPANSIVA - tubo com 500 gramas, à base de poliuretano, embalagem contendo informações do produto e fabricante.						
222	1.17.02.1216.3	UN	AMAZON	24	16,70	400,80
ESPUMA EXPANSIVA - tubo com 500 gramas, à base de poliuretano, embalagem contendo informações do produto e fabricante.						
223	1.17.02.1304.6	UN	FORTLEV	45	2,83	127,35
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 40MM, COR BRANCA, COM NBR						
224	1.17.02.1304.6	UN	FORTLEV	15	2,83	42,45
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 40MM, COR BRANCA, COM NBR						
225	1.17.02.1511.1	UN	BLUKIT	188	5,10	958,80
ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO						
226	1.17.02.1511.1	UN	BLUKIT	62	5,10	316,20
ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO						
227	1.17.02.1607.0	UN	KRONA	76	4,39	333,64
LUVA DE CORRER DE ESGOTO DE 40 NBR 5688, acompanha anel de vedação						
228	1.17.02.1607.0	UN	KRONA	24	4,39	105,36
LUVA DE CORRER DE ESGOTO DE 40 NBR 5688, acompanha anel de vedação						
229	1.17.02.1609.6	UN	CORPLASTIC	76	5,44	413,44
LUVA DE CORRER DE ESGOTO DE 75 NBR 5688, acompanha anel de vedação						
230	1.17.02.1609.6	UN	CORPLASTIC	24	5,44	130,56
LUVA DE CORRER DE ESGOTO DE 75 NBR 5688, acompanha anel de vedação						

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material hidráulico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: INFRA CAMP COM DE TUBOS E CON E VÁLV LTDA - EPP
ENDERÉCOS: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, nº 474, CAMPINAS/SP

BAIRRO: VILA PARAISO

CIDADE: CAMPINAS **ESTADO:** SP **CEP:** 13043-550

TELEFONE: 19 3307-0994 **FAX:** 19 3235-3566

CPF/CNPJ: 07.322.751/0001-73

CONDICÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: 10 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
Item						
1 1.17.02.0039.4 BA AMANCO						
1	1.17.02.0039.4	BA	AMANCO	76	130,00	9.880,00
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 150MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR						
2	1.17.02.0039.4	BA	AMANCO	24	130,00	3.120,00
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 150MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR						
3	1.17.02.0042.4	BA	AMANCO	150	19,50	2.925,00
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 40MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR						
4	1.17.02.0042.4	BA	AMANCO	50	19,50	975,00
TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 40MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR						
5	1.17.02.0068.8	UN	AMANCO	53	16,00	848,00
UNIÃO SOLDÁVEL AGUA FRIA 40MM						
6	1.17.02.0068.8	UN	AMANCO	17	16,00	272,00
UNIÃO SOLDÁVEL AGUA FRIA 40MM						
7	1.17.02.0070.0	UN	AMANCO	61	7,60	463,60
UNIÃO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM						
8	1.17.02.0070.0	UN	AMANCO	19	7,60	144,40
UNIÃO SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 32MM						
9	1.17.02.0082.3	UN	DOCOL	34	49,40	1.679,60
REGISTRO DE PRESSÃO 1.1/2" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com roscas internas, bitola 1.1/2", sem canopla.						
10	1.17.02.0082.3	UN	DOCOL	11	49,40	543,40
REGISTRO DE PRESSÃO 1.1/2" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com roscas internas, bitola 1.1/2", sem canopla.						
11	1.17.02.0140.4	UN	AMANCO	76	12,00	912,00
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 32MM X 3/4"						
12	1.17.02.0140.4	UN	AMANCO	24	12,00	288,00
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 32MM X 3/4"						
13	1.17.02.0144.7	UN	AMANCO	105	2,15	225,75
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20MM						
14	1.17.02.0144.7	UN	AMANCO	35	2,15	75,25
TE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20MM						
15	1.17.02.0173.0	UN	AMANCO	113	0,85	96,05
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DN 25 X 20MM						
16	1.17.02.0173.0	UN	AMANCO	37	0,85	31,45
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DN 25 X 20MM						
17	1.17.02.0174.9	UN	AMANCO	76	200	152,00
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DN 32 X 25MM						
18	1.17.02.0174.9	UN	AMANCO	24	2,00	48,00
LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DN 32 X 25MM						
19	1.17.02.0183.0	UN	UNITUBOS	53	12,45	659,85
LUVA SIMPLES ESGOTO DN 150MM COR BRANCA, COM NBR						
20	1.17.02.0183.8	UN	UNITUBOS	17	12,45	211,65
LUVA SIMPLES ESGOTO DN 150MM COR BRANCA, COM NBR						
21	1.17.02.0203.6	UN	AMANCO	53	9,80	519,40
JUNCÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL DN 75 X 75MM						
22	1.17.02.0203.6	UN	AMANCO	17	9,80	166,60
JUNCÃO SIMPLES ESGOTO PREDIAL DN 75 X 75MM						
23	1.17.02.0224.9	UN	AMANCO	76	1,40	106,40
NIPEL PVC ROSCÁVEL 1"						
24	1.17.02.0224.9	UN	AMANCO	24	1,40	33,60
NIPEL PVC ROSCÁVEL 1"						
25	1.17.02.0227.3	UN	TIGRE	76	13,20	1.003,20
NIPEL PVC ROSCÁVEL 2"						
26	1.17.02.0227.3	UN	TIGRE	24	13,20	316,80
NIPEL PVC ROSCÁVEL 2"						
27	1.17.02.0243.5	UN	AMANCO	113	0,43	48,59
PLUG CON ROSCA DN 1"						
28	1.17.02.0243.5	UN	AMANCO	37	0,43	15,91
PLUG CON ROSCA DN 1"						
29	1.17.02.0246.0	UN	TIGRE	76	7,40	562,40
PLUG C/ROSCA 2"						
30	1.17.02.0246.0	UN	TIGRE	24	7,40	177,60
PLUG C/ROSCA 2"						
31	1.17.02.0260.5	UN	UNITUBOS	53	17,37	920,61
JOELHO 45° ESGOTO DN 150MM						
32	1.17.02.0260.5	UN	UNITUBOS	17	17,37	295,29
JOELHO 45° ESGOTO DN 150MM						
33	1.17.02.0263.0	UN	AMANCO	83	3,60	298,80
JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM						
34	1.17.02.0263.0	UN	AMANCO	27	3,60	97,20
JOELHO 45° SOLDÁVEL 40MM						
35	1.17.02.0275.3	UN	UNITUBOS	53	22,50	1.192,50
JOELHO 90° ESGOTO 150MM, COR BRANCA, COM NBR						
36	1.17.02.0275.3	UN	UNITUBOS	17	22,50	382,50
JOELHO 90° ESGOTO 150MM, COR BRANCA, COM NBR						
37	1.17.02.0312.1	UN	UNITUBOS	76	10,00	760,00
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 100MM						
38	1.17.02.0312.1	UN	UNITUBOS	24	10,00	240,00
CURVA 45° LONGA ESGOTO DN 100MM						
39	1.17.02.0314.8	UN	AMANCO	60	3,59	215,40
CURVA 45° SOLDÁVEL DN 32MM						
40	1.17.02.0314.8	UN	AMANCO	20	3,59	71,80
CURVA 45° SOLDÁVEL DN 32MM						
41	1.17.02.0315.6	UN	AMANCO	60	4,09	245,40
CURVA 45° SOLDÁVEL 40MM						
42	1.17.02.0315.6	UN	AMANCO	20	4,09	81,80
CURVA 45° SOLDÁVEL 40MM						
43	1.17.02.0316.4	UN	AMANCO	60	1,85	111,00
CURVA 45° SOLDÁVEL 20MM						
44	1.17.02.0316.4	UN	AMANCO	20	1,85	37,00



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisado em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniente de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INFRA CAMP COM DE TUBOS E CON E VÁLV LTDA - EPP
JULIANA ROSALES ZORNING
RG: 20.776.830-4 CPF: 169.886.018-80

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG 22.880.671-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 205/2018
PREGÃO 76/2018
Processo: 03712/2018

Aos 24 dias do mês de agosto de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 76/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 23/08/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avencido a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material hidráulico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: INOVAÇÕES RAFAELI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA RAFAEL SALES, nº 682, CAMPINAS/SP

BAIRRO: BONFIM

CIDADE: CAMPINAS **ESTADO:** SP **CEP:** 13070-720

TELEFONE: (19)38092079 **FAX:** CPF/CNPJ: 05.914.294/0001-80

CONDICÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS ÚTEIS

Itens Registrados:

Nº	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtd.	Prç. Un.	Total
1	1.17.01.2296.2	PO	CARPLAST		38	6,90	262,20
MASSA PLASTICA 400 GRAMAS - Cola plástica branca 400 gramas. Produto indicado para fixação de veículos, correção de defeitos em chapas e fibras. Utilizado também para marmoraria como colas de peças, cubas e inox. Fácil aplicação e lixamento, maior enchimento e viscosidade, menor porosidade. Aspecto homogêneo e alto poder de aderência. Acompanha catalisador MEK de 08 gramas.							
2	1.17.01.2296.2	PO	CARPLAST		12	6,90	82,80
MASSA PLASTICA 400 GRAMAS - Cola plástica branca 400 gramas. Produto indicado para fixação de veículos, correção de defeitos em chapas e fibras. Utilizado também para marmoraria como colas de peças, cubas e inox. Fácil aplicação e lixamento, maior enchimento e viscosidade, menor porosidade. Aspecto homogêneo e alto poder de aderência. Acompanha catalisador MEK de 08 gramas.							
3	1.17.02.0025.4	UN	HIGIBAN		226	8,00	1.808,00
VALVULA METAL P/ LAVATORIO CROMADO - Válvula para lavatório saída 7/8", com tampa feita em latão cromado, embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.							
4	1.17.02.0025.4	UN	HIGIBAN		74	8,00	592,00
VALVULA METAL P/ LAVATORIO CROMADO - Válvula para lavatório saída 7/8", com tampa, feita em latão cromado, embalada individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.							
5	1.17.02.0031.9	UN	ASTRA		240	89,50	21.480,00
VALVULA DE DESCARGA RI 1.1/2", de 1ª qualidade, modelo que elimina o "golpe de arreia", com registro integrado para fechar e regular a vazão para limpeza da bacia sanitária. Material altamente reciclável, que atenda aos modernos requisitos de sustentabilidade, com a preservação do meio ambiente e uso racional de água. Sistema auto-limpante que dispense lubrificação. Sistema hidromecânico, com duas forças de ação que garantem sempre a abertura imediata e total							

da Válvula e seu funcionamento automático. Instalação embutida. Manutenção de fácil execução, que não exija quebra de parede, podendo ser feita diretamente pela abertura frontal da Válvula de Descarga. Com total disponibilidade de peças de reposição. O produto de ser acompanhado de acabamento cromado ou branco.

6

1.17.02.0031.9 UN ASTRA 80 89,50 7.160,00

VALVULA DE DESCARGA RI 1.1/2", de 1ª qualidade, modelo que elimina o "golpe de arreia", com registro integrado para fechar e regular a vazão para limpeza da bacia sanitária. Material altamente reciclável, que atenda aos modernos requisitos de sustentabilidade, com a preservação do meio ambiente e uso racional de água. Sistema auto-limpante que dispense lubrificação. Sistema hidromecânico, com duas forças de ação que garantem sempre a abertura imediata e total

da Válvula e seu funcionamento automático. Instalação embutida. Manutenção de fácil execução, que não exija quebra de parede, podendo ser feita diretamente pela abertura frontal da Válvula de Descarga. Com total disponibilidade de peças de reposição. O produto de ser acompanhado de acabamento cromado ou branco.

7

1.17.02.0032.7 UN BLUKIT 24 73,10 1.754,40

VALVULA DE INOX CROMADA PARA MICTÓRIO - Válvula de descarga para mictório feita em inox, completa, com acabamento cromado, acionamento manual, acondicionado individualmente, apresentando descrição do produto e informações do fabricante.

8

1.17.02.0032.7 UN BLUKIT 06 73,10 438,60

VALVULA DE INOX CROMADA PARA MICTÓRIO - Válvula de descarga para mictório feita em inox, completa, com acabamento cromado, acionamento manual, acondicionado individualmente, apresentando descrição do produto e informações do fabricante.

9

1.17.02.0033.5 UN HIGIBAN 83 10,25 850,75

VÁLVULA PARA PIA AMERICANA CROMADA 1.1/2" - Válvula em latão cromado, para fundo de pia tipo americana, 3,1/2" x 1.1/2", entrada com rosca 1.1/2". Embalada individualmente, com os dados do produto e fabricante contidos na embalagem. Deverá ainda vir acompanhada de estojo de metal cromado.

10

1.17.02.0033.5 UN HIGIBAN 27 10,25 276,75

VÁLVULA PARA PIA AMERICANA CROMADA 1.1/2" - Válvula em latão cromado, para fundo de pia tipo americana, 3,1/2" x 1.1/2", entrada com rosca 1.1/2". Embalada individualmente, com os dados do produto e fabricante contidos na embalagem. Deverá ainda vir acompanhada de estojo de metal cromado.

11

1.17.02.0040.8 BA KITUBOS 105 32,90 3.454,50

TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 50MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR

12

1.17.02.0040.8 BA KITUBOS 35 32,90 1.151,50

TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 50MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR

13

1.17.02.0041.6 BA KITUBOS 120 46,00 5.520,00

TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 100MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR

14

1.17.02.0041.6 BA KITUBOS 40 46,00 1.840,00

TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 100MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR

15

1.17.02.0043.2 BA KITUBOS 75 46,30 3.472,50

TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 75MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR

16

1.17.02.0043.2 BA KITUBOS 25 46,30 1.157,50

TUBO PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL - BARRA COM 06 METROS DN 75MM, COR BRANCA, COM ESPECIFICAÇÃO NBR

17

1.17.02.0050.5 BA KITUBOS 226 12,50 2.825,00

TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR

18

1.17.02.0050.5 BA KITUBOS 74 12,50 925,00

TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM - BARRA DE 06 METROS, MARROM, CONFORME NBR

19

1.17.02.0085.8 UN VIQUA 60 10,90 654,00

REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1"

20

1.17.02.0085.8 UN VIQUA 20 10,90 218,00

REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1"

21

1.17.02.0086.6 UN HIGIBAN 53 20,00 1.060,00

REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão.

22

1.17.02.0086.6 UN HIGIBAN 17 20,00 340,00

REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 1/2", em latão.

23

1.17.02.0102.1 UN DOCOL 34 63,00 2.142,00

REGISTRO PRESSÃO 1" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com roscas internas, bitola 1", sem canopla.

24

1.17.02.0102.1 UN DOCOL 11 63,00 693,00

REGISTRO PRESSÃO 1" SEM CANOPLA - Registro de pressão feito em bronze, com roscas internas, bitola 1", sem canopla.

25

1.17.02.0131.5 UN CORR PLASTIC 53 6,28 332,84

TE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM

26

1.17.02.0131.5 UN CORR PLASTIC 17 6,28 106,76

TE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM

27

1.17.02.0132.3 UN CORR PLASTIC 53 7,88 417,64

TE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75MM

28

1.17.02.0132.3 UN CORR PLASTIC 17 7,88 133,96

TE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75MM

29

1.17.02.0133.1 UN CORR PLASTIC 68 1,19 80,92

TE ESGOTO DN 40MM BRANCO COM NBR

30

1.17.02.0133.1 UN CORR PLASTIC 22 1,19 26,18

TE ESGOTO DN 40MM BRANCO COM NBR

31

1.17.02.0135.4 UN CORR PLASTIC 120 3,11 373,20

TE ESGOTO DN 50MM, BRANCO COM NBR

32

1.17.02.0135.8 UN CORR PLASTIC 40 3,11 124,40

TE ESGOTO DN 50MM, BRANCO COM NBR

33

1.17.02.0137.4 UN CORR PLASTIC 68 6,27 426,36

TE ESGOTO DN 100MM, BRANCO COM NBR

34

1.17.02.0137.4 UN CORR PLASTIC 22 6,27 137,94

TE ESGOTO DN 100MM, BRANCO COM NBR

35

1.17.02.0141.2 UN CORR PLASTIC 76 3,72 282,72

TE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR

36

1.17.02.0141.2 UN CORR PLASTIC 24 3,72 89,28

TE REDUÇÃO SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 1/2", COR AZUL, COM NBR

37

1.17.02.0152.0 UN CORR PLASTIC 76 3,84 291,84

TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 3/4"

38

1.17.02.0152.8 UN CORR PLASTIC 24 3,84 92,16

TE SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO 25MM X 3/4"

39

1.17.02.0154.4 UN CORR PLASTIC 53 4,56 241,68

TE SOLDÁVEL COM 40MM, COR MARROM, COM NBR

40

1.17.02.0154.4 UN CORR PLASTIC 17 4,56 77,52

TE SOLDÁVEL DN 40MM, COR MARROM, COM NBR

41

1.17.02.0156.0 UN CORR PLASTIC 61 4,39 267,79

TE SOLDÁVEL DN 50MM, COR MARROM, COM NBR

42



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

99	1.17.02.0348.2	UN	CORR PLASTIC	98	2,04	199,92
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM X 1.1/2"						
100	1.17.02.0348.2	UN	CORR PLASTIC	32	2,04	65,28
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 50MM X 1.1/2"						
101	1.17.02.0360.1	UN	CORR PLASTIC	53	10,62	562,86
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXAS D'ÁGUA DN 50MM						
102	1.17.02.0360.1	UN	CORR PLASTIC	17	10,62	180,54
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXAS D'ÁGUA DN 50MM						
103	1.17.02.0361.0	UN	CORR PLASTIC	53	5,37	284,61
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL P/ CAIXA D'ÁGUA 25MM, COR MARRON, COM NBR						
104	1.17.02.0361.0	UN	CORR PLASTIC	17	5,37	91,29
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM FLANGE E ANEL P/ CAIXA D'ÁGUA 25MM, COR MARRON, COM NBR						
105	1.17.02.0365.2	UN	CORR PLASTIC	76	6,00	456,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 60MM X 2"						
106	1.17.02.0365.2	UN	CORR PLASTIC	24	6,00	144,00
ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ROSCA PARA REGISTRO 60MM X 2"						
107	1.17.02.0371.7	UN	BRASCOLA	180	7,34	1.321,20
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 175 gramas.						
108	1.17.02.0371.7	UN	BRASCOLA	60	7,34	440,40
ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC - Adesivo plástico para tubos PVC - frasco com 175 gramas.						
109	1.17.02.0376.8	UN	ASTRA	525	18,57	9.749,25
ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - Assento com Tampa para vaso sanitário, na cor branca, com parafusos plásticos para fixação, modelo convencional, tamanho adulto. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante.						
110	1.17.02.0376.8	UN	ASTRA	175	18,57	3.249,75
ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - Assento com Tampa para vaso sanitário, na cor branca, com parafusos plásticos para fixação, modelo convencional, tamanho adulto. Embalagem contendo informações do produto e dados do fabricante.						
111	1.17.02.0384.9	UN	LUCONI	98	0,71	69,58
BOLSA PRETA PARA VASO SANITÁRIO						
112	1.17.02.0384.9	UN	LUCONI	32	0,71	22,72
BOLSA PRETA PARA VASO SANITÁRIO						
113	1.17.02.0396.2	UN	CORR PLASTIC	150	2,00	300,00
CAP ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR						
114	1.17.02.0396.2	UN	CORR PLASTIC	50	2,00	100,00
CAP ESGOTO DN 50MM, COR BRANCA, COM NBR						
115	1.17.02.0398.9	UN	CORR PLASTIC	180	3,60	648,00
CAP ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR						
116	1.17.02.0398.9	UN	CORR PLASTIC	60	3,60	216,00
CAP ESGOTO DN 100MM, COR BRANCA, COM NBR						
117	1.17.02.0407.1	UN	KRONA	120	0,64	76,80
CAP ROSCAVÉL DN 1/2", PVC, COR BRANCA						
118	1.17.02.0407.1	UN	KRONA	40	0,64	25,60
CAP ROSCAVÉL DN 1/2", PVC, COR BRANCA						
119	1.17.02.0409.8	UN	CORR PLASTIC	150	0,89	133,50
CAP SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR						
120	1.17.02.0409.8	UN	CORR PLASTIC	50	0,89	44,50
CAP SOLDÁVEL DN 32MM, COR MARROM, COM NBR						
121	1.17.02.0411.0	UN	CORR PLASTIC	150	0,40	60,00
CAP SOLDÁVEL DN 20MM						
122	1.17.02.0411.0	UN	CORR PLASTIC	50	0,40	20,00
CAP SOLDÁVEL DN 20MM						
123	1.17.02.0413.6	UN	CORR PLASTIC	150	0,49	73,50
CAP SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR						
124	1.17.02.0413.6	UN	CORR PLASTIC	50	0,49	24,50
CAP SOLDÁVEL DN 25MM, COR MARROM, COM NBR						
125	1.17.02.0414.4	UN	HERC	34	5,80	197,20
CAIXA SIFONADA/C/ GRELHA, QUADRADA 100x150x50 , BRANCA.						
126	1.17.02.0414.4	UN	HERC	11	5,80	63,80
CAIXA SIFONADA/C/ GRELHA, QUADRADA 100x150x50 , BRANCA.						
127	1.17.02.0421.7	UN	CORR PLASTIC	150	0,44	66,00
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 32 X 25MM, COR MARROM, COM NBR						
128	1.17.02.0421.7	UN	CORR PLASTIC	50	0,44	22,00
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 32 X 25MM, COR MARROM, COM NBR						
129	1.17.02.0428.4	UN	CORR PLASTIC	150	0,21	31,50
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 25 X 20MM						
130	1.17.02.0428.4	UN	CORR PLASTIC	50	0,21	10,50
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA DN 25 X 20MM						
131	1.17.02.0437.3	UN	KRONA	76	5,09	386,84
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 40MM						
132	1.17.02.0437.3	UN	KRONA	24	5,09	122,16
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 40MM						
133	1.17.02.0442.0	UN	KRONA	76	6,25	475,00
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 50MM, COR MARROM, COM NBR						
134	1.17.02.0442.0	UN	KRONA	24	6,25	150,00
BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60 X 50MM, COR MARROM, COM NBR						
135	1.17.02.0458.6	PC	CEЛИТЕ	38	176	6.688,00
VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA INFANTIL - Vaso sanitário infantil, confeccionado em louça branca.						
136	1.17.02.0458.6	PC	CEЛИТЕ	12	176,00	2.112,00
VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA INFANTIL - Vaso sanitário infantil, confeccionado em louça branca.						
137	1.17.02.0474.8	UN	ZB	226	23,50	5.311,00
BOIA DE ALTA VAZÃO 3/4"						
fabricado em corpo plástico e haste em alumínio que não enferruja e não contamina a água, regulagem de inclinação da haste pela cremalheira, opera em baixa e alta pressão, para todos os modelos de caixas d'água;						
138	1.17.02.0474.8	UN	ZB	74	23,50	1.739,00
BOIA DE ALTA VAZÃO 3/4"						
fabricado em corpo plástico e haste em alumínio que não enferruja e não contamina a água, regulagem de inclinação da haste pela cremalheira, opera em baixa e alta pressão, para todos os modelos de caixas d'água;						
139	1.17.02.0494.2	UN	KRONA	61	7,10	433,10
CURVA 45° CURTA ESGOTO DN 50MM						
140	1.17.02.0494.2	UN	KRONA	19	7,10	134,90
CURVA 45° CURTA ESGOTO DN 50MM						
141	1.17.02.0501.9	UN	POLYFITA	525	4,15	2.178,75
FITA VEDA ROSCA 19MM X 50M - Para vedação de roscas em tubulações e gases em geral - Características: Temperatura de trabalho 90°C a + 240°CPH: 0 a 14, composição 100 % PTFE (PoliTetraFluoretileno), de altíssima resistência ao ataque de solventes, combustíveis ácidos e bases, atende a norma ABNT NBR 13124, acondicionados individualmente em caixas de papelão.						
142	1.17.02.0501.9	UN	POLYFITA	175	4,15	726,25
FITA VEDA ROSCA 19MM X 50M - Para vedação de roscas em tubulações e gases em geral - Características: Temperatura de trabalho 90°C a + 240°CPH: 0 a 14, composição 100 % PTFE (PoliTetraFluoretileno), de altíssima resistência ao ataque de solventes, combustíveis ácidos e bases, atende a norma ABNT NBR 13124, acondicionados individualmente em caixas de papelão.						
143	1.17.02.0560.4	PC	NOVA ORION	150	45,32	6.798,00
TORNEIRA GIRATÓRIA PIA C-50, SAÍDA PAREDE 3/4" - Torneira para pia de cozinha, saída da parede, bica alta e móvel, corpo todo em latão cromado C-50. Embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.						
144	1.17.02.0560.4	PC	NOVA ORION	50	45,32	2.266,00
TORNEIRA GIRATÓRIA PIA C-50, SAÍDA PAREDE 3/4" - Torneira para pia de cozinha, saída da parede, bica alta e móvel, corpo todo em latão cromado C-50. Embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.						

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

MARCOS CESAR MOURA

RG: 12.691.739 CPF: 032.614.328-96

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO

RG 27.470.257-5

ELIANE XAVIER DE SOUZA

RG 22.880.671-9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4085/2018

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 89 / 2018

PREGÃO Nº 11-73/2018

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETTRICO.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

COMERCIAL JAAR EIRELItem 39 - 450 UN. ADAPTADOR CONDULETE

1" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais)Item 40 - 150 UN. ADAPTADOR CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 111,00 (cento e onze reais)Item

47 - 165 UN. TAMPINHA REDONDA CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 0,18 (dezento centavos) e valor total de R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos)Item 48 - 55 UN. TAMPINHA REDONDA CONDULETE 1"em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 0,18 (dezento centavos) e valor total de R\$ 11,00 (cento e onze reais)Item 49 - 263 UN. TAMPINHA REDONDA CONDULETE 1/2" / 3/4"em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 0,18 (dezento centavos) e valor total de R\$ 47,34 (quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)Item 50 - 87 UN. TAMPINHA REDONDA CONDULETE 1/2" / 3/4"em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 0,18 (dezento centavos) e valor total de R\$ 16,56 (quinze reais e sessenta e seis centavos) INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPPItem 3 - 60 UN. INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES P/ CONDULETE sem placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)Item 4 - 20 UN. INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES P/ CONDULETE sem placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 0,18 (dezento centavos) e valor total de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)Item 57 - 263 UN. TAMPINHA REDONDA CONDULETE 1/2" / 3/4"em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 0,18 (dezento centavos) e valor total de R\$ 47,34 (quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPPItem 3 - 60 UN. INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES P/ CONDULETE sem placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)Item 4 - 20 UN. INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES P/ CONDULETE sem placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, Marca - ILUMI, valor unitário de R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais e cinco centavos)Item 77 - 10 RL. DUTO CORRUGADO FLEXIVEL 2,1/2" em PEAD, cor cinza, corrugação anelar, com fio guia. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715. Rolo contendo 50 metros, Marca - KANAFLEX, valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais e seis centavos) e valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)Item 78 - 2 RL. DUTO CORRUGADO FLEXIVEL 2,1/2" em PEAD, cor cinza, corrugação anelar, com fio guia. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715. Rolo contendo 50 metros, Marca - KANAFLEX, valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais e seis centavos) e valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)Item 78 - 10 RL. DUTO CORRUGADO FLEXIVEL 2,1/2" em PEAD, cor cinza, corrugação anelar, com fio guia. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715. Rolo contendo 50 metros, Marca - KANAFLEX, valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais e seis centavos) e valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)Item 78 - 10 RL. DUTO CORRUGADO FLEXIVEL 2,1/2" em PEAD, cor cinza, corrugação anelar, com fio guia. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715. Rolo contendo 50 metros, Marca - KANAFLEX, valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais e seis centavos) e valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)Item 78 - 10 RL. DUTO CORRUGADO FLEXIVEL 2,1/2" em PEAD, cor cinza, corrugação anelar, com fio guia. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715. Rolo contendo 50 metros, Marca - KANAFLEX, valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais e seis centavos) e valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)Item 78 - 10 RL. DUTO CORRUGADO FLEXIVEL 2,1/2" em PEAD, cor cinza, corrugação anelar, com fio guia. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715. Rolo contendo 50 metros, Marca - KANAFLEX, valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais e seis centavos) e valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)Item 78 - 10 RL. DUTO CORRUGADO FLEXIVEL 2,1/2" em PEAD, cor cinza, corrugação anelar, com fio guia. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715. Rolo contendo 50 metros, Marca - KANAFLEX, valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais e seis centavos) e valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)Item 78 - 10 RL. DUTO CORRUGADO FLEXIVEL 2,1/2" em PEAD, cor cinza, corrugação anelar, com fio guia. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715. Rolo contendo 50 metros, Marca - KANAFLEX, valor unitário de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais e seis centavos) e valor total de R\$ 2.390,00 (dois mil trezent



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

(cento e oitenta e sete reais e vinte e quinze centavos) **Item 12** - 60 UN, CURVA DE 90° ELETRODUTO CONDULETE 1/2" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TOP, valor unitário de R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) e valor total de R\$ 62,40 (sessenta e seis reais e quarenta centavos) **Item 13** - 226 UN, LUVA ELETRODUTO CONDULETE 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - TOP, valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) e valor total de R\$ 237,30 (duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos) **Item 14** - 74 UN, LUVA ELETRODUTO CONDULETE 3/4" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - TOP, valor unitário de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) e valor total de R\$ 77,70 (setenta e sete reais e setenta e centavos) **Item 17** - 226 UN, LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - TOP, valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e valor total de R\$ 293,80 (duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos) **Item 18** - 74 UN, LUVA ELETRODUTO CONDULETE 1" de primeira qualidade, confeccionada em PVC na cor cinza. Deverão ser fabricadas de acordo com as normas de referência NBR 5410 e NBR 15465., Marca - TOP, valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e valor total de R\$ 96,20 (noventa e seis reais e vinte e centavos) **Item 19** - 150 UN, TOMADA P/ CONDULETE 20° 2P+T 20A 250V sem Placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, Marca - TRANSMOBIL, valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) **Item 20** - 50 UN, TOMADA P/ CONDULETE 20° 2P+T 20A 250V sem Placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, Marca - TRANSMOBIL, valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta e reais) **Item 21** - 180 UN, TOMADA P/ CONDULETE 10° 2P+T 20A 250V sem Placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, Marca - TRANSMOBIL, valor unitário de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 460,80 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos) **Item 22** - 60 UN, TOMADA P/ CONDULETE 10° 2P+T 20A 250V sem Placa, em conformidade com a norma ABNT NBR 14136, Marca - TRANSMOBIL, valor unitário de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 153,60 (cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos) **Item 23** - 165 PC, TAMPA DE TOMADA DUPLA PARA CONDULETE 3/4" em PVC na cor cinza, NBR14136, Marca - TOP, valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 244,20 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e centavos) **Item 24** - 55 PC, TAMPA DE TOMADA DUPLA PARA CONDULETE 3/4" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TOP, valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 81,40 (oitenta e um reais e quarenta centavos) **Item 25** - 49 UN, TAMPA 2 MÓDULOS CONDULETE 3/4" X 1/2" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TOP, valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 72,52 (setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) **Item 26** - 16 UN, TAMPA 2 MÓDULOS CONDULETE 3/4" X 1/2" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TOP, valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos) **Item 27** - 165 UN, TAMPA TOMADA HEXAGONAL VERTICAL CONDULETE 3/4" X 1/2" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a

norma técnica NBR 15465, Marca - TOP, valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 244,20 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e centavos) **Item 28** - 55 UN, TAMPA TOMADA HEXAGONAL VERTICAL CONDULETE 3/4" X 1/2" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TOP, valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 90,28 (noventa reais e vinte e oito centavos) **Item 56** - 19 UN, TAMPA CEGA CONDULETE 3/4" X 1/2" Em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TOP, valor unitário de R\$ 42,50 (quarenta e dois mil reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2,550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) **Item 64** - 20 RL, CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 25MM Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 25mm, feito em PVC, corragação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante, Marca - DEPLAST, valor unitário de R\$ 4,20 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) **Item 49** - 150 UN, TAMPA TOMADA HEXAGONAL VERTICAL CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e seis centavos) e valor total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) **Item 50** - 50 UN, TAMPA TOMADA HEXAGONAL VERTICAL CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 112,00 (cento e doze reais) **Item 51** - 53 UN, TAMPA 1 MÓDULO CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 118,72 (cento e dezoito reais e setenta e dois centavos) **Item 52** - 17 UN, TAMPA 1 MÓDULO CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricada de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 38,08 (trinta e oito reais e oito centavos) **Item 53** - 35 UN, TAMPA 2 MÓDULOS CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 78,40 (setenta e oito reais e quarenta centavos) **Item 54** - 10 UN, TAMPA 2 MÓDULOS CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos) **Item 55** - 30 UN, TAMPA 1 MÓDULO RJ11/45 CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos) **Item 60** - 10 UN, TAMPA 1 MÓDULO RJ11/45 CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos) **Item 61** - 30 RL, CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 20MM Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 20mm, feito em PVC, corragação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante, Marca - ADTEX, valor unitário de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.780,80 (um mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) **Item 66** - 17 RL, CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 32MM Rolo com 25 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 32mm, feito em PVC, corragação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante, Marca - ADTEX, valor unitário de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte e centavos) **Item 69** - 113 UN, Lâmpada de LED tubular de alta eficiência, potência 36/40w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 6.500 kelvin, fluxo luminoso de 1.850 lumens, bivolt, com vida útil de 25.000 horas. Confeccionada em policarbonato ou vidro leitoso. Dimensão: 1200 mm (comprimento). O produto deverá estar acondicionado em caixa máster de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante. O produto deve possuir Certificado do INMETRO. .Ligaçao Único Lado. Garantia mínima de 24 meses., Marca - EMBU LED, valor unitário de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 177.900,00 (cento e dezessete mil novecentos reais) **Item 68** - 3000 UN, LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W Lâmpada de LED tubular de alta eficiência, potência 18w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 6.500 kelvin, fluxo luminoso de 1.850 lumens, bivolt, com vida útil de 25.000 horas. Confeccionada em policarbonato ou vidro leitoso. Dimensão: 1200 mm (comprimento). O produto deverá estar acondicionado em caixa máster de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante. O produto deve possuir Certificado do INMETRO. .Ligaçao Único Lado. Garantia mínima de 24 meses., Marca - EMBU LED, valor unitário de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 118.722 (cento e dezoito reais e setenta e dois centavos) **Item 53** - 35 UN, TAMPA 1 MÓDULO CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricada de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 38,08 (trinta e oito reais e oito centavos) **Item 55** - 35 UN, TAMPA 2 MÓDULOS CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 78,40 (setenta e oito reais e quarenta centavos) **Item 56** - 17 UN, TAMPA 1 MÓDULO CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricada de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 38,08 (trinta e oito reais e oito centavos) **Item 57** - 35 UN, TAMPA 2 MÓDULOS CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 78,40 (setenta e oito reais e quarenta centavos) **Item 58** - 10 UN, TAMPA 2 MÓDULOS CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricada de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos) **Item 59** - 30 UN, TAMPA 1 MÓDULO RJ11/45 CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos) **Item 60** - 10 UN, TAMPA 1 MÓDULO RJ11/45 CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos) **Item 61** - 30 RL, CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 20MM Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 20mm, feito em PVC, corragação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante, Marca - ADTEX, valor unitário de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.780,80 (um mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) **Item 66** - 17 RL, CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 32MM Rolo com 25 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 32mm, feito em PVC, corragação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante, Marca - ADTEX, valor unitário de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte e centavos) **Item 69** - 113 UN, Lâmpada de LED tubular de alta eficiência, potência 36/40w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 6.500 kelvin, fluxo luminoso de 1.850 lumens, bivolt, com vida útil de 25.000 horas. Confeccionada em policarbonato ou vidro leitoso. Dimensão: 1200 mm (comprimento). O produto deverá estar acondicionado em caixa máster de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante. O produto deve possuir Certificado do INMETRO. .Ligaçao Único Lado. Garantia mínima de 24 meses., Marca - EMBU LED, valor unitário de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 177.900,00 (cento e dezessete mil novecentos reais) **Item 68** - 3000 UN, LÂMPADA DE LED TUBULAR 18 W Lâmpada de LED tubular de alta eficiência, potência 18w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 6.500 kelvin, fluxo luminoso de 1.850 lumens, bivolt, com vida útil de 25.000 horas. Confeccionada em policarbonato ou vidro leitoso. Dimensão: 1200 mm (comprimento). O produto deverá estar acondicionado em caixa máster de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante. O produto deve possuir Certificado do INMETRO. .Ligaçao Único Lado. Garantia mínima de 24 meses., Marca - EMBU LED, valor unitário de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 118.722 (cento e dezoito reais e setenta e dois centavos) **Item 53** - 35 UN, TAMPA 1 MÓDULO CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricada de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 38,08 (trinta e oito reais e oito centavos) **Item 55** - 35 UN, TAMPA 2 MÓDULOS CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 78,40 (setenta e oito reais e quarenta centavos) **Item 56** - 17 UN, TAMPA 1 MÓDULO CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricada de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 38,08 (trinta e oito reais e oito centavos) **Item 57** - 35 UN, TAMPA 2 MÓDULOS CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 78,40 (setenta e oito reais e quarenta centavos) **Item 58** - 10 UN, TAMPA 2 MÓDULOS CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricada de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos) **Item 59** - 30 UN, TAMPA 1 MÓDULO RJ11/45 CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos) **Item 60** - 10 UN, TAMPA 1 MÓDULO RJ11/45 CONDULETE 1" em PVC na cor cinza, fabricado de acordo com a norma técnica NBR 15465, Marca - TRAMONTINA, valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos) **Item 61** - 30 RL, CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 20MM Rolo com 50 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 20mm, feito em PVC, corragação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante, Marca - ADTEX, valor unitário de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.780,80 (um mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos) **Item 66** - 17 RL, CONDUITE CORRUGADO REFORÇADO 32MM Rolo com 25 metros de eletroduto flexível corrugado reforçado 32mm, feito em PVC, corragação paralela, resistência mecânica de até 750N/5cm, que não propague chamas. O produto deve atender as Normas de Referência NBR 15465 e NBR 5410. Deverá ainda vir com clara identificação de marca e fabricante, Marca - ADTEX, valor unitário de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte e centavos) **Item 69** - 113 UN, Lâmpada de LED tubular de alta eficiência, potência 36/40w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 6.500 kelvin, fluxo luminoso de 3.400 lumens, bivolt, com vida útil mínima de 25.000 horas. O produto deverá estar acondicionado em caixa máster de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 pegas,



apresentando informações do produto e marca do fabricante. Com certificado do INMETRO, Marca - BIG BIRD, valor unitário de R\$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 5.378,80 (cinco mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) **Item 70** - 37 UN, Lâmpada de LED tubular de alta eficiência, potência 36/40w, que dispense reator, acendimento instantâneo, base G13, IRC 80, temperatura de cor 5.000 kelvin, fluxo luminoso 3.400 lumens, bivolt, com vida útil mínima de 25.000 horas. O produto deverá estar acondicionado em caixa máster de papelão, em múltiplos de 20 ou 25 peças, apresentando informações do produto e marca do fabricante. Com certificado do INMETRO, Marca - BIG BIRD, valor unitário de R\$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.761,20 (um mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos) **Item 71** - 68 UN, REFLETOR DE LED 150 WPotência: 150W, Temperatura de cordaluz: 6.000K, Lúmens 13.500LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66. Garantia mínima de 24 meses, Marca - LCQ, valor unitário de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) e valor total de R\$ 13.804,00 (treze mil oitocentos e quatro reais) **Item 72** - 22 UN, REFLETOR DE LED 150 WPotência: 150W, Temperatura de cor da luz: 6.000K, Lúmens 13.500LM, Tensão 100 a 240, Vida útil 50.000 horas, IP66. Garantia mínima de 24 meses, Marca - LCQ, valor unitário de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) e valor total de R\$ 4.466,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais) **Item 73** - 16 RL, DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 1,1/2" em PEAD, cor cinza, corrugação anelar, com fio guia. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715. Rolo contendo 50 metros, Marca - JJ, valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 1.344,00 (um mil trezentos e quarenta e quatro reais) **Item 74** - 4 RL, DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 1,1/2" em PEAD, cor cinza, corrugação anelar, com fio guia. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715. Rolo contendo 50 metros, Marca - JJ, valor unitário de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e valor total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) **Item 75** - 16 RL, DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL 2" Em PEAD, cor cinza, corrugação anelar, com fio guia. O produto deve atender as normas brasileira de segurança, ABNT NBR 15715. Rolo contendo 50 metros, Marca - JJ, valor unitário de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) e valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 30 de agosto de 2018

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Administrativo
nº 2018000004438
Chamamento Público
nº 09/2018
Edital nº 72/2018

Objeto: Chamamento para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, para execução de programa de recepção, manutenção e reabilitação da fauna silvestre.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Julgamento

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Seleção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, nomeada por meio de Decreto Municipal nº 7.059 de 08 de junho de 2018, foi considerada válida a proposta apresentada pela entidade Associação Mata Ciliar, no valor de R\$ 8.000,00, considerando-a vencedora do Chamamento Público.

Itatiba, 31 de Agosto de 2018

Comissão de Seleção

I - Jezabel Miriam Fernandes Azevedo

II - Márcio Aurelio Ulhano Megda

III - Mônica Del Nero

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 83/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5305/2018

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 100/2018

Itatiba, 04 de Setembro de 2018

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 8.18 a 8.20 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão pública do pregão acima, para a divulgação do resultado da análise da Demonstração de Software, e demais providências, que será realizada no dia **13/09/2018** as **09:00 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Luca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia **06/09/2018** e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Flávio Augusto Vicentini
Pregoeiro

NOTificações

Processo Administrativo
nº 2018000004429

Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: CI nº 298/2018- SNJ- Aplicação de sanção- Título do evento: Rotary em Ação- Não cumprimento de contrato em evento no Parque da Juventude no dia 20/05/2018

Cliente do teor contido no processo administrativo, especialmente as folhas número 28 e 29, juntadas, respectivamente, pelos servidores Alex Barreto Amaral Cardoso e Rafaela Marreira.

Esta Secretaria de Cultura e Turismo, baseada em orientações dadas através da Ordem de Serviço nº 73, de 02 de fevereiro de 2011, especificamente ao item 4.2, salienta que analisou a conduta apresentada pela empresa, classificando-a como grave, uma vez que diversas tendas utilizadas no evento em questão, serviram para oferta de serviços de saúde e atendimentos individuais aos cidadãos, fator esse que ficou prejudicado com a ausência de divisórias entre as tendas.

Por conta deste fator, que prejudicou de fato a realização do evento, determino a penalização da empresa. A Ordem de Serviço nº 372/2018 totaliza o valor de R\$4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco Reais), conforme folhas 07 e 08. Aplicando-se o desconto de R\$1.534,50 (um mil, quinhentos e trinta e quatro Reais e

cinquenta centavos), calculado conforme folha 28, a nota fiscal deverá contar com valor de R\$2.650,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta Reais e cinquenta centavos).

Notifique-se a empresa Staff Luxe Eirelli ME EPP, quanto à penalidade indicada por esta Secretaria de Cultura e Turismo.

WASHINGTON BORTOLOSSI
Secretário de Cultura e Turismo.

Processo Administrativo
nº 2018000005461

Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: CI nº 355/2018- SECULT- Procedimento apuratório de penalidade PA 6375/2017- Ata de Registro de Preço 52/2018 OS 468/2018 e 477/2018- Staff Deluxe Eirelli ME

Ciente do teor contido nos autos, especificamente dos valores calculados conforme folhas 44 a 46, pelos servidores desta pasta.

Esta Secretaria de Cultura e Turismo, baseada em orientações dadas através da Ordem de Serviço nº 73, de 02 de fevereiro de 2011, especificamente ao item 4.2, salienta que analisou a conduta apresentada pela empresa, classificando-a como grave, pois a mesma gerou prejuízo para a Prefeitura, junto às entidades assistenciais que participaram da 22ª Festa de São Pedro, conforme visto às folhas 17 a 31 dos autos.

Dante das informações citadas, determino a aplicação de desconto das notas fiscais referentes às ordens de serviços números 468/2018 e 477/2018, tendo como valores corretos, após aplicação dos descontos:

Ordem de Serviço nº 468/2018- R\$10.133,80 (dez mil, cento e trinta e três Reais e oitenta centavos).

Ordem de Serviço nº 477/2018- R\$1.813,50 (um mil, oitocentos e treze Reais e cinquenta centavos).

Notifique-se à empresa Staff Deluxe Eirelli EPP, para que emita Nota Fiscal, com os valores acima estabelecidos.

Quanto ao atraso na montagem dos materiais, bem como falta de aterramento das tendas, **adverte** a empresa para que não ocorra mais esse tipo de lapso, que pode comprometer a segurança do evento, bem como de seus frequentadores.

WASHINGTON BORTOLOSSI
Secretário de Cultura e Turismo.

Processo Administrativo
nº 2018000005462

Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: CI nº 356/2018- SECULT- Procedimento apuratório de penalidade PA 6375/2017- Ata de Registro de Preço 51/2018 OS 467/2018- SELT- Serviços Estruturas Temporárias Eireli ME

Ciente da defesa apresentada pela empresa SelT- Serviços Estruturas Temporárias Eireli ME de folhas 19 a 35.

Em que pese os argumentos trazidos pela contratada, em especial, de que não havia problemas com os aparelhos de ar condicionado e geladeiras instalados no local; que as placas dos tetos dos camarins foram instaladas corretamente; que foi contratada uma pessoa para realizar a limpeza do local, que foi entregue completamente limpo; e que não havia buracos nos camarins, já que não há furo em tais estruturas, é fato e evidente que tais itens não foram cumpridos, conforme justificado pela empresa, nas folhas 20 e 21, juntadas aos autos. Tais comprovações podem ser vistas conforme fotos das estruturas, as folhas 09 a 13 dos autos.

Uma vez tendo recebido a ordem de serviço com as especificações de quantidades, prazos e locais de instalação pré estabelecidos e devidamente informados, é dever da licitante vencedora dar-lhe fiel e integral cumprimento, sob pena de ser penalizada, nos termos e condições estabelecidas no edital.

Acerca do inadimplemento contratual, ainda, assevera o instrumento edilício:

confiados, e ainda a:

14.1.1. – Assinar a Ata de Registro de Preços;

14.1.2. – Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, da Edital e da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. – Entregar os bens ou executar os serviços no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência – Anexo I, deste Edital;

14.1.4. – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços;

14.1.5. – Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

14.1.6. – Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

14.1.7. – Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

14.1.8. – Informar à Prefeitura a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

Em que pese os argumentos trazidos pela contratada, em especial, de que não havia problemas com os aparelhos de ar condicionado e geladeiras instalados no local; que as placas dos tetos dos camarins foram instaladas corretamente; que foi contratada uma pessoa para realizar a limpeza do local, que foi entregue completamente limpo; e que não havia buracos nos camarins, já que não há furo em tais estruturas, é fato e evidente que tais itens não foram cumpridos, conforme justificado pela empresa, nas folhas 20 e 21, juntadas aos autos. Tais comprovações podem ser vistas conforme fotos das estruturas, as folhas 09 a 13 dos autos.

Uma vez tendo recebido a ordem de serviço com as especificações de quantidades, prazos e locais de instalação pré estabelecidos e devidamente informados, é dever da licitante vencedora dar-lhe fiel e integral cumprimento, sob pena de ser penalizada, nos termos e condições estabelecidas no edital.

XIX - DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO

19.1 - O Adjudicatário que se recusar, nos termos do item 8.8 deste edital, a entregar a documentação exigida, a assinar a ata de registro de preços, com as especificações deste edital, bem como, desistir de sua proposta inicial ou do lance oferecido estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

b) Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor oferecido.

19.2 - O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

I - Advertência;

II - Multa, de acordo com os seguintes limites:

a-) 1% (um por cento) sobre o valor global do contrato por desatendimento de exigência formulada pela Fiscalização;

b-) 3% (três por cento) sobre o valor global do contrato no caso de atraso superior

a 30 (trinta) minutos na entrega dos serviços;

c-) 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento de cláusula ou condição que torne insatisfatória a execução dos serviços e que não tenha sido especificada nas demais alíneas desta cláusula;

d-) 15% (quinze por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento da especificação mínima exigida no Edital em percentual igual ou inferior a 3%;

e-) 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato no caso de descumprimento da especificação exigida no Edital em percentual superior a 3%;

f-) 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o valor global do contrato no caso de inadimplemento total.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto persistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que tiver aplicado a penalidade.

19.3 As multas fixadas não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

19.4 - As multas são cumulativas até o limite de 45% e poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de advertência, suspensão de licitar e contratar e declaração de idoneidade de acordo com a gravidade da infração.

19.5 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

19.6 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada áqueles que:

19.6.1 - Retardarem a execução do pregão;

19.6.2 - Demonstrarão não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

19.6.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

19.7 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

19.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Contratante, decorrentes das infrações cometidas.

A Prefeitura Municipal, por sua vez, não pode omitir-se diante de claro descumprimento de cláusulas edilícias, devendo agir com isonomia em relação a todos os contratados para fornecimento de bens e prestação de serviços, além de observar a estrita legalidade em seus atos.

Pois bem. Considerando que este foi o primeiro evento em que se feve problemas de fornecimento dos itens objeto da ata de preço, e com fundamento nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico à contratada SELT- Serviços Estruturas Locações Temporárias Eireli ME, a sanção de advertência (Cláusula 19.2, inciso I, do edital).

Orientamos a referida empresa para que evite tais transtornos, com a finalidade de evitar aplicação de outras penalidades descritas no Termo de Referência do Edital Licitatório.

Itatiba, 03 de setembro de 2018.

WASHINGTON BORTOLOSSI
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFI Nº 007, de 04 de setembro de 2018.

Dispõe sobre o procedimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, para apreciação das solicitações de reconhecimento de imunidade tributária do ISSQN, e dá outras providências.

ALOÍSIO CARLOS POLESSI, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais, especialmente a do artigo 73, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Itatiba e do artigo 10, do Decreto Municipal nº 7.085, de 03 de agosto de 2018,

DETERMINA:

Art. 1º A presente Instrução Normativa, em atenção ao Decreto Municipal nº 7.085/2018, disciplina os procedimentos necessários para formulação e análise dos requerimentos de reconhecimento ou manutenção de imunidade do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – **ISSQN**.

Art. 2º O reconhecimento inicial de imunidade deve ser precedido da respectiva atualização cadastral, quando aplicável. Neste caso, o interessado deverá procurar o Setor de Cadastro Mobiliário, para mais esclarecimentos.

Art. 3º Para solicitar o reconhecimento ou manutenção de imunidade de impostos municipais, o interessado deverá apresentar, para cada espécie de imposto, o requerimento de “**Reconhecimento de Imunidade Tributária**” ou de “**Manutenção de Imunidade Tributária**”, conforme diretrizes instituídas por esta instrução.

§ 1º Ao requerimento, e de acordo com o pleiteado, serão anexados os documentos indicados no **Anexo I** desta Instrução.

§ 2º Quando o pedido for realizado por procurador, deve-se observar o disposto no artigo 2º, incisos IV e V, do Decreto Municipal nº 7.085/2018.

Art. 4º A solicitação de reconhecimento ou manutenção de imunidade será analisada por um membro da carreira de Auditor-Fiscal de Rendas Municipais que esteja lotado na Seção de Auditoria e Fiscalização Tributária – **SEAF**, o qual verificará o cumprimento dos requisitos e condições para reconhecimento ou manutenção de imunidade, com base na documentação exigida, podendo promover diligências no sentido de instruir o processo com os documentos e demais provas que se façam necessárias à sua conclusão.

§ 1º Além da documentação enumerada no **Anexo I**, poderá ser exigido do interessado, a qualquer tempo, para subsidiar o deferimento ou indeferimento do pedido, a juntada ou apresentação de livros, documentos, informações e outros esclarecimentos, inclusive certidões expedidas por demais repartições, órgãos ou órgãos públicos, bem como registros de quaisquer operações, tal como lhe for solicitado mediante notificação.

§ 2º A critério da Administração Tributária, os documentos ou informações solicitados poderão, no todo ou em parte, serem exigidos em meio magnético ou eletrônico.

Art. 5º A análise do requerimento de reconhecimento ou manutenção de imunidade ficará condicionada a regular instrução documental do pedido e da respectiva situação cadastral, sob pena de arquivamento do requerido e sem análise de mérito.

Art. 6º A imunidade prevista nesta Instrução Normativa serão aplicadas de acordo com o previsto no artigo 150, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 7º Caso seja reconhecida a imunidade, o beneficiário:

- I - deverá, a cada 03 (três) anos, a contar da data do deferimento, requerer a manutenção da imunidade, no caso das alíneas “b” e “c”, do inciso VI, do art. 150, da Constituição Federal, ou quando convocado pelos Auditores-Fiscais de Rendas Municipais, sob pena de revogação de ofício;

Instrução Normativa SEFI nº 007/2018 – fls. 01 de 06.

II - ficará dispensado da apresentação de novos requerimentos, devendo fazê-lo apenas quando convocado pelos Auditores-Fiscais de Rendas Municipais, no caso da alínea “a”, do inciso VI, do art. 150 da Constituição Federal.

Art. 8º É da competência do Auditor-Fiscal de Rendas Municipais, lotado na Seção de Auditoria e Fiscalização Tributária – **SEAF**, a expedição de **Certidão de Imunidade Tributária** de ISSQN.

Art. 9º Quando as condições que justificaram o reconhecimento ou manutenção de imunidade deixarem de ser preenchidas, cabe a entidade, no prazo de 30 (trinta) dias comunicar, a Administração Tributária que o benefício tornou-se indevido, sob pena de incorrer em punições previstas em lei.

Art. 10. Ficam aprovados os seguintes formulários:

- I – requerimento de reconhecimento de imunidade tributária - ISSQN, conforme modelo constante do **Anexo II**, desta instrução;

II – requerimento de manutenção de imunidade tributária - ISSQN, conforme modelo constante do **Anexo III**, desta instrução;

III – declaração de cumprimento dos requisitos legais, conforme modelo constante do **Anexo IV**, desta instrução.

§ 1º Os formulários e demais documentos comprobatórios, endereçados à Secretaria Municipal de Finanças, serão apresentados no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Itatiba.

§ 2º Os formulários serão assinados pelo representante legal da entidade ou pelo procurador regularmente constituído.

§ 3º Sem prejuízo do parágrafo anterior, o formulário do **Anexo IV** será ratificado pelo contador responsável.

Art. 11. A imunidade tributária poderá ser revogada a qualquer tempo, caso fique comprovado que o beneficiário deixou de atender aos requisitos legais ou regulamentares.

Art. 12. Os formulários são considerados declarações fiscais, sendo que o seu preenchimento incorreto, omissão de informações, ou ainda, quando apurado que se utilizou de informação ou declaração falsa sujeitará o contribuinte às punições previstas em lei.

Art. 13. Esta Instrução Normativa e suas regras entram em vigor no dia 24 de setembro de 2018.

Itatiba, 04 de setembro de 2018.

ALOÍSIO CARLOS POLESSI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ANEXO I
Relação Preliminar dos Documentos Exigidos

I. IMUNIDADE DE ÓRGÃO PÚBLICO (IMUNIDADE RECIPROCA)

- a) Cópia da lei responsável pela criação/autoração do órgão público requerente;
- b) Ata de nomeação do representante legal do órgão público requerente;
- c) Fotocópias do documento de identidade e CPF do representante legal do órgão público;
- d) Cartão de CNPJ (atualizado);
- e) Comprovante de inscrição no CCM do Município de Itatiba.

II. IMUNIDADE DE TEMPLO DE QUALQUER CULTO

- a) Estatuto Social registrado e suas alterações;
- b) Ata de eleição da Diretoria atualizado;
- c) Fotocópias do documento de identidade e do CPF do representante legal da entidade;
- d) Cartão do CRC do contador responsável;
- e) Cartão de CNPJ (atualizado);
- f) Comprovante de inscrição no CCM do Município de Itatiba;

III. IMUNIDADE DE ENTIDADES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Estatuto Social registrado e suas alterações;
- b) Ata de eleição da Diretoria atualizado;
- c) Fotocópias do documento de identidade e do CPF do representante legal da entidade;
- d) Fotocópia do CRC do contador responsável;
- e) Cartão de CNPJ (atualizado);
- f) Comprovante de inscrição no CCM do Município de Itatiba;
- g) Demonstrativos contábeis dos últimos 03 (três) exercícios;
- h) Declaração que cumpre o art. 14 do CTN (**Anexo IV**);
- i) Comprovante(s) de registro(s) no(s) órgão(s) competente(s) (Federal/Estadual/Municipal) de Assistência Social ou de Educação, conforme o caso;
- j) Certificado de Entidade Beneficente ou publicação no Diário Oficial da União no prazo de validade, quando for o caso.

IV. IMUNIDADE DE PARTIDO POLÍTICO

- a) Estatuto Social registrado e suas alterações;
- b) Ata de eleição da Diretoria atualizado;
- c) Fotocópias do documento de identidade e do CPF do representante legal da entidade;
- d) Fotocópia do CRC do contador responsável;
- e) Cartão de CNPJ (atualizado);
- f) Comprovante de inscrição no CCM do Município de Itatiba;
- g) Demonstrativos contábeis dos últimos 03 (três) exercícios;
- h) Declaração que cumpre o art. 14 do CTN (**Anexo IV**);
- i) Comprovante de registro no órgão eleitoral competente.

V. IMUNIDADE DE ENTIDADE Sindical de TRABALHADORES

- a) Estatuto Social registrado e suas alterações;
- b) Ata de eleição da Diretoria atualizado;
- c) Fotocópias do documento de identidade e do CPF do representante legal da entidade;
- d) Fotocópia do CRC do contador responsável;
- e) Cartão de CNPJ (atualizado);
- f) Comprovante de inscrição no CCM do Município de Itatiba;
- g) Demonstrativos contábeis dos últimos 03 (três) exercícios;
- h) Declaração que cumpre o art. 14 do CTN (**Anexo IV**);
- i) Comprovante de registro no órgão trabalhista competente.

Observação: Quando o pedido for realizado por procurador, atentar-se ao disposto no artigo 2º, incisos IV e V, do Decreto Municipal nº 7.085, de 03 de agosto de 2018.

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Secretaria de Finanças Seção de Auditoria e Fiscalização Tributária	REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – ISSQN
---	---

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social	Número			
Endereço (Rua/Avenida/etc.)				
Complemento	Bairro	CEP		
Cidade	UF	CNPJ	CCM	Registro do Imóvel
Email	Telefone	Celular		

A pessoa jurídica, acima qualificada, vem, por intermédio de seu representante legal (*ou procurador*), **REQUERER**:

RECONHECIMENTO da imunidade tributária nos termos do Decreto Municipal nº 7.085, de 03 de agosto de 2018 e da Instrução Normativa SEFI nº 007/2018, relacionada ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por se tratar de instituição que possui finalidade essencial de:

- () Templo de Qualquer Culto () Instituição de Assistência Social () Partido Político
- () Órgão Público () Instituição de Educação () Sindicato de Trabalhadores

Neste ato, também **DECLARO** estar ciente de que o **RECONHECIMENTO** da imunidade requerida dependerá do preenchimento dos requisitos legais, bem como da apresentação da documentação necessária, e que a ausência de qualquer um dos referidos documentos poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o consequente **INDEFERIMENTO** do requerido.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Itatiba-SP, ____ de ____ de ____.

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Secretaria de Finanças Seção de Auditoria e Fiscalização Tributária	REQUERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – ISSQN
---	---

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social	Número			
Endereço (Rua/Avenida/etc.)				
Complemento	Bairro	CEP		
Cidade	UF	CNPJ	CCM	Registro do Imóvel
Email	Telefone	Celular		

A pessoa jurídica, acima qualificada, vem, por intermédio de seu representante legal (*ou procurador*), **REQUERER**:

MANUTENÇÃO da imunidade tributária nos termos do Decreto Municipal nº 7.085, de 03 de agosto de 2018 e da Instrução Normativa SEFI nº 007/2018, reconhecida no **Processo Administrativo nº _____**, a partir do Exercício de _____, relacionada ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

Finalidade essencial da Instituição:

- () Templo de Qualquer Culto () Instituição de Assistência Social () Sindicato de Trabalhadores
- () Partido Político () Instituição de Educação

Neste ato, também **DECLARO** estar ciente de que a **MANUTENÇÃO** da imunidade requerida dependerá do preenchimento e continuidade dos requisitos legais, bem como da apresentação da documentação necessária, e que a ausência de qualquer um dos referidos documentos poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o consequente **INDEFERIMENTO** do requerido e da **REVOCAÇÃO** do benefício.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Itatiba-SP, ____ de ____ de ____.

Nome do Representante Legal/Procurador
RG e CPF

ANEXO IV
Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais

DECLARAÇÃO

(Razão Social), inscrita no CNPJ _____, com sede no endereço _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, Telefone _____, E-mail _____, por intermédio de seu _____ (representante legal / procurador), abaixo assinado, para fazer jus a manutenção da imunidade tributária prevista no artigo 150, inciso VI, alínea “c” e § 4º, da Constituição Federal, DECLARA que _____ (atende às exigências / permanece inalteradas as características da entidade quanto ao atendimento das exigências) previstas no artigo 14 do Código Tributário Nacional, assim:

- a) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a qualquer título;
- b) aplica integralmente no País, seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais;
- c) mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidade capazes de assegurar sua exatidão.

Finalmente, **DECLARA**, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que são conhecidas as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), no artigo 1º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e demais disposições previstas no Código Tributário Municipal (Lei Complementar Municipal nº 3.243, de 28 de dezembro de 1999).

Itatiba, ____ de ____ de ____.

Nome do Representante Legal / Procurador
RG e CPF
Telefone / Celular
E-mail

Nome do Contador Responsável
CRC
Telefone / Celular
E-mail

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFI Nº 008, de 04 de setembro de 2018.

Dispõe sobre o procedimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, para apreciação das solicitações de reconhecimento de imunidade tributária do IPTU, e dá outras providências.

ALOÍSIO CARLOS POLESSI, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais, especialmente a do artigo 73, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Itatiba e do artigo 10, do Decreto Municipal nº 7.085, de 03 de agosto de 2018,

DETERMINA:

Art. 1º A presente Instrução Normativa, em atenção ao Decreto Municipal nº 7.085/2018, disciplina os procedimentos necessários para formulação e análise dos requerimentos de reconhecimento ou manutenção de imunidade do Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial – **IPTU**.

Art. 2º O reconhecimento inicial de imunidade deve ser precedido da respectiva atualização cadastral, quando aplicável. Neste caso, o interessado deverá procurar o Setor de Cadastro Imobiliário, para mais esclarecimentos.

Art. 3º Para solicitar o reconhecimento ou manutenção de imunidade



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

de impostos municipais, o interessado deverá apresentar, para cada espécie de imposto, o requerimento de "Reconhecimento de Imunidade Tributária" ou de "Manutenção de Imunidade Tributária", conforme diretrizes instituídas por esta instrução.

§ 1º. Ao requerimento, e de acordo com o pleiteado, serão anexados os documentos indicados no **Anexo I** desta Instrução.

§ 2º. O interessado deverá também incluir no requerimento relação detalhada e assinada de todos os bens imóveis integrantes de seu patrimônio devendo informar:

- a) o(s) número(s) de inscrição(o(es) no Cadastro Imobiliário;
- b) o(s) número(s) de inscrição(o(es) no Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM, se for o caso;
- c) o(s) número(s) de Matrícula(s) ou Transcrição(o(es) do(s) imóvel(eis);
- d) o(s) endereço(s) completo(s) do(s) imóvel(eis).

§ 3º. Quando o pedido for realizado por procurador, deve-se observar o disposto no artigo 2º, incisos IV e V, do Decreto Municipal nº 7.085/2018.

Art. 4º. A solicitação de reconhecimento ou manutenção de imunidade será analisada por um membro da carreira de Auditor-Fiscal de Rendas Municipais que esteja lotado na Seção de Receita - **SREC**, o qual verificará o cumprimento dos requisitos e condições para reconhecimento ou manutenção de imunidade, com base na documentação exigida, podendo promover diligências no sentido de instruir o processo com os documentos e demais provas que se façam necessárias à sua conclusão.

§ 1º. Além da documentação enumerada no **Anexo I**, poderá ser exigido do interessado, a qualquer tempo, para subsidiar o deferimento ou indeferimento do pedido, a juntada ou apresentação de livros, documentos, informações e outros esclarecimentos, inclusive certidões expedidas por demais repartições, órgãos ou ófícios públicos, bem como registros de quaisquer operações, tal como lhe for solicitado mediante notificação.

§ 2º. A critério da Administração Tributária, os documentos ou informações solicitados poderão, no todo ou em parte, serem exigidos em meio magnético ou eletrônico.

Art. 5º. A análise do requerimento de reconhecimento ou manutenção de imunidade ficará condicionado a regular instrução documental do pedido e da respectiva situação cadastral, sob pena de arquivamento do requerido e sem análise de mérito.

Art. 6º. A imunidade prevista nesta Instrução Normativa serão aplicadas de acordo com o previsto no artigo 150, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 7º. Caso seja reconhecida a imunidade, o beneficiário:

I - deverá, a cada 03 (três) anos, a contar da data do deferimento, requerer a manutenção da imunidade, no caso das alíneas "b" e "c", do inciso VI, do art. 150, da Constituição Federal, ou quando convocado pelos Auditores-Fiscais de Rendas Municipais, sob pena de revogação de ofício;

II - ficará dispensado da apresentação de novos requerimentos, devendo fazê-lo apenas quando convocado pelos Auditores-Fiscais de Rendas Municipais, no caso da alínea "a", do inciso VI, do art. 150 da Constituição Federal.

Art. 8º. É da competência do Auditor-Fiscal de Rendas Municipais, lotado na Seção de Receita - **SREC**, a expedição de **Certidão de Imunidade Tributária** de IPTU.

Art. 9º. Quando as condições que justificaram o reconhecimento ou manutenção de imunidade deixarem de ser preenchidas, cabe a entidade, no prazo de 30 (trinta) dias comunicar, a Administração Tributária que o benefício tornou-se indevido, sob pena de incorrer em punições previstas em lei.

Art. 10. Ficam aprovados os seguintes formulários:

I - requerimento de reconhecimento de imunidade tributária - IPTU, conforme modelo constante do **Anexo II**, desta instrução;

II - requerimento de manutenção de imunidade tributária - IPTU, conforme modelo constante do **Anexo III**, desta instrução;

III - declaração de cumprimento dos requisitos legais, conforme modelo constante do **Anexo IV**, desta instrução.

§ 1º. Os formulários e demais documentos comprobatórios, endereçados à Secretaria Municipal de Finanças, serão apresentados no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Itatiba.

§ 2º. Os formulários serão assinados pelo representante legal da entidade ou pelo procurador regularmente constituído.

§ 3º. Sem prejuízo do parágrafo anterior, o formulário do **Anexo IV** será ratificado pelo contador responsável.

Art. 11. A imunidade tributária poderá ser revogada a qualquer tempo, caso fique comprovado que o beneficiário deixou de atender aos requisitos legais ou regulamentares.

Art. 12. Os formulários são considerados declarações fiscais, sendo que o seu preenchimento incorreto, omissão de informações, ou ainda, quando capurado que se utilizou de informação ou declaração falsa sujeitará o contribuinte às punições previstas em lei.

Art. 13. Esta Instrução Normativa e suas regras entram em vigor no dia 24 de setembro de 2018.

Itatiba, 04 de setembro de 2018.

**ALOÍSIO CARLOS POLESSI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

ANEXO I
Relação Preliminar dos Documentos Exigidos

- I. IMUNIDADE DE ÓRGÃO PÚBLICO (IMUNIDADE RECÍPROCA)
 - a) Cópia da lei responsável pela criação/autoração do órgão público requerente;
 - b) Ata de nomeação do representante legal do órgão público requerente;
 - c) Fotocópias do documento de identidade e CPF do representante legal do órgão público;
 - d) Cartão de CNPJ (atualizado);
 - e) Comprovante de inscrição no CCM do Município de Itatiba;
 - f) Certidão ou Certificado de Cadastro de Imóvel;
 - g) Documento de propriedade do imóvel (atualizado), se IPTU.
- II. IMUNIDADE DE TEMPLO DE QUALQUER CULTO
 - a) Estatuto Social registrado e suas alterações;
 - b) Ata de eleição da Diretoria atualizada;
 - c) Fotocópias do documento de identidade e CPF do representante legal da entidade;
 - d) Fotocópia do CRC do contador responsável;
 - e) Cartão de CNPJ (atualizado);
 - f) Comprovante de inscrição no CCM do Município de Itatiba;
 - g) Certidão ou Certificado de Cadastro de Imóvel;
 - h) Documento de propriedade do imóvel (atualizado), se IPTU;
 - i) Demonstrativos contábeis dos últimos 03 (três) exercícios;
 - j) Declaração que cumpre o art. 14 do CTN (**Anexo IV**);
 - k) Comprovante(s) de registro(s) no(s) órgão(s) competente(s) (Federal/Estadual/Municipal) de Assistência Social ou de Educação, conforme o caso;
 - l) Certificado de Entidade Beneficente ou publicação no Diário Oficial da União no prazo de validade, quando for o caso.
- IV. IMUNIDADE DE PARTIDO POLÍTICO
 - a) Estatuto Social registrado e suas alterações;
 - b) Ata de eleição da Diretoria atualizada;
 - c) Fotocópias do documento de identidade e CPF do representante legal da entidade;
 - d) Fotocópia do CRC do contador responsável;
 - e) Cartão de CNPJ (atualizado);
 - f) Comprovante de inscrição no CCM do Município de Itatiba;
 - g) Certidão ou Certificado de Cadastro de Imóvel;
 - h) Documento de propriedade do imóvel (atualizado), se IPTU;
 - i) Demonstrativos contábeis dos últimos 03 (três) exercícios;
 - j) Declaração que cumpre o art. 14 do CTN (**Anexo IV**);
 - k) Comprovante de registro no órgão eleitoral competente.
- V. IMUNIDADE DE ENTIDADE SINDICAL DE TRABALHADORES
 - a) Estatuto Social registrado e suas alterações;
 - b) Ata de eleição da Diretoria atualizada;
 - c) Fotocópias do documento de identidade e CPF do representante legal da entidade;
 - d) Fotocópia do CRC do contador responsável;
 - e) Cartão de CNPJ (atualizado);
 - f) Comprovante de inscrição no CCM do Município de Itatiba;
 - g) Certidão ou Certificado de Cadastro de Imóvel;
 - h) Documento de propriedade do imóvel (atualizado), se IPTU;
 - i) Demonstrativos contábeis dos últimos 03 (três) exercícios;
 - j) Declaração que cumpre o art. 14 do CTN (**Anexo IV**);
 - k) Comprovante de registro no órgão sindical competente.

OBSERVAÇÃO: Quando o pedido for realizado por procurador, atentar-se ao disposto no artigo 2º, incisos IV e V, do Decreto Municipal nº 7.085, de 03 de agosto de 2018.

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Secretaria de Finanças Seção de Receita	REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – IPTU
---	--

ILUSTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DADOS DO CONTRIBUINTE				
Razão Social				
Endereço (Rua/Avenida/etc.) Número				
Complemento	Bairro	CEP		
Cidade	UF	CNPJ	CCM	Registro do Imóvel
E-mail			Telefone	Celular

A pessoa jurídica, acima qualificada, vem, por intermédio de seu representante legal (ou procurador), REQUERER:

RECONHECIMENTO da imunidade tributária nos termos do Decreto Municipal nº 7.085, de 03 de agosto de 2018 e da Instrução Normativa SEFI nº 008/2018, relacionada ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, por se tratar de instituição que possui finalidade essencial de:

- () Templo de Qualquer Culto () Instituição de Assistência Social () Partido Político
 () Órgão Público () Instituição de Educação () Sindicato de Trabalhadores

Neste ato, também DECLARA estar ciente de que o RECONHECIMENTO da imunidade requerida dependerá do preenchimento dos requisitos legais, bem como da apresentação da documentação necessária, e que a ausência de qualquer um dos referidos documentos poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o consequente INDEFERIMENTO do requerido.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Itatiba-SP, ____ de ____ de ____.

Nome do Representante Legal/Procurador
RG e CPF

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Secretaria de Finanças Seção de Receita	REQUERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – IPTU
---	--

ILUSTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DADOS DO CONTRIBUINTE				
Razão Social				
Endereço (Rua/Avenida/etc.) Número				
Complemento	Bairro	CEP		
Cidade	UF	CNPJ	CCM	Registro do Imóvel
E-mail			Telefone	Celular

A pessoa jurídica, acima qualificada, vem, por intermédio de seu representante legal (ou procurador), REQUERER:

MANUTENÇÃO da imunidade tributária nos termos do Decreto Municipal nº 7.085, de 03 de agosto de 2018 e da Instrução Normativa SEFI nº 008/2018, reconhecida no **Processo Administrativo nº _____**, a partir do Exercício de _____, relacionada ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

Finalidade essencial da Instituição:

- () Templo de Qualquer Culto () Instituição de Assistência Social () Sindicato de Trabalhadores
 () Partido Político () Instituição de Educação

Neste ato, também DECLARA estar ciente de que a MANUTENÇÃO da imunidade requerida dependerá do preenchimento e continuidade dos requisitos legais, bem como da apresentação da documentação necessária, e que a ausência de qualquer um dos referidos documentos poderá inviabilizar a análise do pedido ora formulado com o consequente INDEFERIMENTO do requerido e da REVOCAÇÃO do benefício.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Itatiba-SP, ____ de ____ de ____.

Nome do Representante Legal/ Procurador
RG e CPF

ANEXO IV
Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais

DECLARAÇÃO

_____, (Razão Social), inscrita no CNPJ _____, com sede no endereço _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, Telefone _____, (representante legal / procurador), abaixo assinado, para fazer jus _____ (ao reconhecimento / a manutenção) da imunidade tributária prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "c" e § 4º, da Constituição Federal, DECLARA que _____ (atende às exigências / permanece inalteradas as características da entidade quanto ao atendimento das exigências) previstas no artigo 14 do Código Tributário Nacional, assim:

- a) não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a qualquer título;
 b) aplica integralmente no País, seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais;
 c) mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidade capazes de assegurar sua exatidão.

Finalmente, DECLARA, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que são conhecidas as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal (falsidade ideológica), no artigo 1º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e demais disposições previstas no Código Tributário Municipal (Lei Complementar Municipal nº 3.243, de 28 de dezembro de 1999).

Itatiba, ____ de ____ de ____.

Nome do Representante Legal / Procurador
RG e CPF
Telefone / Celular
E-mail

Nome do Contador Responsável
CRC
Telefone / Celular
E-mail

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Licenças Concedidas de 01/08/18 à 31/08/18 – Quantidade: 01

Tipo: RLO

Documento: 408

Interessado: Hermes Gráfica e Carimbos LTDA ME

Endereço: Rua Eugênio Passos, nº 337, Centro – Itatiba/SP

Atividade: Impressão de material para outros usos.

OBS.: RLO – Renovação da Licença de Operação;



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conforme Portaria CVS 01, de 02 de janeiro de 2018, a Vigilância Sanitária pública as LICENÇAS de funcionamento.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: IRMÃOS FRANCISCON & CIA. LTDA.
Endereço: Estrada Antônio Aquilis Rigo Filho, S/Nº Bairro dos Machados
Atividade: Fabricação de alimentos e pratos prontos
Nº CEVS: 352340401-109-000038-1-6
Data de Validade: 09/08/2019
Responsável Legal: Antônio Donizetti Francison
Responsável Legal: Jocá Batista Francison
Responsável Legal: Pedro Francison
Responsável Legal: Sérgio Francison

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PRIMOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP
Endereço: Rua Odilon Gilli, 38 Lot. Parque Empresarial Adelelmo Corradini
Atividade: Fabricação de produtos de limpeza e polimento
Nº CEVS: 352340401-206-000017-1-6
Data de Validade: 15/08/2019
Responsável Legal: Giuseppe Mario Manes
Responsável Técnico: Giuseppe Mario Manes CRQ 04322978

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: NOVA OPÇÃO HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. ME
Endereço: Rua Soares Muniz, 45 Centro
Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº CEVS: 352340401-464-000072-1-8
Data de Validade: 09/08/2019
Responsável Legal: Paulo Carneiro de Lucena
Responsável Técnico: Dyana Costa dos Santos Coren 161659

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNISCOPE COM. IMP. EXP. DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
Endereço: Rua Ângela Fatori Delforno, 50 Jardim Delforno
Atividade: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto – médico – hospitalar; parte e peças
Nº CEVS: 352340401-466-000013-1-7
Data de Validade: 01/08/2019
Responsável Legal: Isildo Donizeti da Silva
Responsável Legal: Maria Lúcia Dal Forno da Silva
Responsável Técnico: Paula Marize Fonseca COREN 253.899

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: WELLINGTON LUIZ DE JESUS
Endereço: Avenida Antônio Nardi, 635 Parque São Francisco
Atividade: Comércio atacadista de bebidas
Nº CEVS: 352340401-472-000378-1-8
Data de Validade: 21/08/2018
Responsável Legal: Wellington Luiz de Jesus

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARIA DE J. B. DOS S. SOARES - ME
Endereço: Rua Luiz Jarussi, 728 Jardim Alto da Santa Cruz
Atividade: Comércio atacadista de bebidas
Nº CEVS: 352340401-472-000379-1-5
Data de Validade: 09/08/2018
Responsável Legal: Maria de Jesus Batista dos Santos Soares

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: A. CERIONI MANTOVANI & CIA LTDA. ME
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 187 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000001-1-6
Data de Validade: 30/07/2019
Responsável Legal: Anita Cerione Mantovani
Responsável Técnico: Anita Cerione Mantovani CRM 7100
Responsável Técnico Substituto: Lucilene Cassão CRM 70547

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MEB LANCHONETE LTDA. - ME
Endereço: Rua Santo Antônio, 739 Jardim México
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000857-1-5
Data de Validade: 21/06/2019
Responsável Legal: Cláudia Lúcio Martins Barreto
Responsável Legal: Fernando Barreto

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ISRAEL PIOVANI 35649608806
Endereço: Rua Domingos Pretti, 417 Jardim de Lucca
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000878-1-5
Data de Validade: 14/08/2019
Responsável Legal: Israel Piovani

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: HASBAYA CAFETERIA LTDA ME
Endereço: Rua Francisco Glicério, 211 Centro
Atividade: lanchonete, case de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000892-1-4
Data de Validade: 27/06/2019
Responsável Legal: Giuliano Baladi
Responsável Legal: Leonardo Baladi

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PATRÍCIA SABRINA DOS SANTOS SILVESTRE 39224710808
Endereço: Rua Luiz Scavone, 310 Vila Santa Clara
Atividade: Restaurantes e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000899-1-5
Data de Validade: 10/08/2019
Responsável Legal: Patrícia Sabrina dos Santos Silvestre

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: GP RESTAURANTES INDUSTRIAL LTDA.
Endereço: Avenida Henry Bobst, 401 Bairro da Ponte
Atividade: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº CEVS: 352340401-562-000126-1-0
Data de Validade: 03/08/2019
Responsável Legal: Bernardo Choeire de Proença
Responsável Técnico: Cláudia Regina da Silva Santos CRN 6393

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNIMED DE ITATIBA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Rua São Paulo, 104 Vila Brasileira
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Nº CEVS: 352340401-861-000035-1-4
Data de Validade: 27/07/2019
Responsável Legal: Ovídio Delphini Júnior
Responsável Técnico: Mariana de Camargo CRF 20.676

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: HOSPITAL ITATIBA LTDA.
Endereço: Rodovia das Estâncias, S/Nº km 92 Bairro da Ponte
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Nº CEVS: 352340401-861-000056-1-4
Equipamento: Raios - X Médico até 100 MA, PA519801001, Phillips Cenos Plus G, 100 MA 125 KVP
Data de Validade: 22/08/2019
Responsável Legal: Said Mohamad Majzoub
Responsável Técnico Equipamento: Marcelo Beluzzo Júnior CRM 23829

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: HOSPITAL ITATIBA LTDA.
Endereço: Rodovia das Estâncias, S/ N° km 92 Bairro da Ponte
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Nº CEVS: 352340401-861-000062-1-1
Equipamento: Raios - X Médico móvel, 1199, XR 100 DM, 100 KVP 300 MA
Data de Validade: 22/08/2019
Responsável Legal: Said Mohamad Majzoub
Responsável Técnico Equipamento: Marcelo Beluzzo Júnior CRM 23829

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: HOSPITAL ITATIBA LTDA.
Endereço: Rodovia das Estâncias, S/ N° km 92 Bairro da Ponte
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Nº CEVS: 352340401-861-000068-1-5

Equipamento: Raios - X Médico até 100 MA a 500 MA, 734261452210280446, Phillips BV 22 HQ, 100 KVP 200 MA

Data de Validade: 22/08/2019

Responsável Legal: Said Mohamad Majzoub

Responsável Técnico Equipamento: Marcelo Beluzzo Júnior CRM 23829

15.473

Responsável Técnico Principal – Equipamento: José Cândido da Costa CRO 15.473

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CARLA FERNANDA EVANGELISTA
Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 123 Vila Belém

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000246-1-9

Data de Validade: 13/07/2019

Responsável Legal: Carla Fernanda Evangelista

Responsável Técnico: Carla Fernanda Evangelista CRO 56945

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RAFAELA CONSOLINI

Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 123 Vila Belém

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000247-1-6

Data de Validade: 13/07/2019

Responsável Legal: Rafaela Consolini

Responsável Técnico: Rafaela Consolini CRO 56948

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ÂNGELA AUGUSTO FERREIRA RATIO VISERTA

Endereço: Rua dos Operários, 95 Vila Brasileira

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000396-1-6

Equipamento: Raios - X odontológico intra-oral, 79706, Gnatius XR 6010, 10 MA 60 KVP

Nº CEVS: 352340401-863-000585-1-3

Data de Validade: 16/08/2019

Responsável Legal: Bráulio Rocha Diniz Júnior

Responsável Técnico: Bráulio Rocha Diniz Júnior CRO 57314

Responsável Técnico Substituto: Daniele Leite de Oliveira Soares CRO 76769

Responsável Técnico Principal – Equipamento: Bráulio Rocha Diniz Júnior CRO 57314

Responsável Técnico: Bráulio Rocha Diniz Júnior CRO 57314

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CIBELÉ CÉSAR KNOLL

Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 Vila Cassaro

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000166-1-6

Data de Validade: 27/07/2019

Responsável Legal: Cibele César Knoll

Responsável Técnico: Cibele César Knoll CRO 43865

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE

Endereço: Rua Atílio Lanfranchi, 607 Alto de Fátima

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000196-1-5

Equipamento: Raios - X odontológico intra-oral, 97F7A1038, Prodental, 8MA 70 KVP

Nº CEVS: 352340401-863-000195-1-8

Data de Validade: 18/07/2019

Responsável Legal: Vânia Francison Vieira

Responsável Técnico: Ana Cláudia Bartholomeu CRO 59780

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ANA STELA DE SOUZA PEREIRA

Endereço: Rua Cel. Camilo Pires, 561 Centro

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000218-1-4

Data de Validade: 25/07/2019

Responsável Legal: Ana Stela de Souza Pereira

Responsável Técnico: Ana Stela de Souza Pereira CRO 87362

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: NATÁLIA BERNARDI AUTRAN

Endereço: Rua Benjamin Constant, 514 Centro

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000228-1-0

Data de Validade: 03/08/2019

Responsável Legal: Natália Bernardi Autran

Responsável Técnico: Natália Bernardi Autran CRO 53304

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JOSÉ CÂNDIDO DA COSTA

Endereço: Avenida Barão de Itapema, 180 Centro

Atividade: Atividade odontológica

Nº CEVS: 352340401-863-000245-1-1

Equipamento: Raios - X odontológico intra-oral, 4593, Funk RX 10, 10 MA 60 KVP

Nº CEVS: 352340401-863-000243-1-7

Data de Validade: 27/07/2019

Responsável Legal: José Cândido da Costa

Responsável Técnico: José Cândido da Costa CRO 68848

Responsável Técnico Substituto: Ângelo Gomes Martinez CRO 90664

Responsável Técnico Substituto: Josiane das Mercês Carvalho Pinto CRO 100021

Responsável Técnico Substituto: Roseli Soares de Souza CRO 100032

Responsável Técnico Principal- Equipamento: Cláudia Regina Dorini CRO 68848



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FABRÍCIO BARBOSA COSTA
Endereço: Rua Barão de Itapem, 180 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000569-1-0
Data de Validade: 27/07/2019
Responsável Legal: Fabrício Barbosa Costa
Responsável Técnico: Fabrício Barbosa Costa CRO 107373

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BORGWARNER BRASIL LTDA.
Endereço: Avenida Fioravante Piovani, 2500 Gleba 03 Jardim das Laranjeiras
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000581-1-4
Data de Validade: 02/08/2019
Responsável Legal: Vitor Lango Maiellaro
Responsável Técnico: Marilia Sallum Bull CRM 44955

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ADÉLIA PAULA BARROS GOMIDES
Endereço: Avenida Pedro Mascagni, 455 Jardim Galetto
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000587-1-8
Equipamento: Raios - X odontológicos intra-oral, 108111640007B, Procion Ion 70X, 8MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000589-1-2
Data de Validade: 14/08/2019
Responsável Legal: Adélia Paula Barros Gomides
Responsável Técnico: Adélia Paula Barros Gomides CRO 102453
Responsável Técnico Substituto: Josiane da Mercês Carvalho Pinto CRO 100021
Responsável Técnico - Equipamento: Adélia Paula Barros Gomides CRO 102453

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ÁNGELA TAIS ROSAS ROLIM
Endereço: Rua Vicente Mecca, 40 Jardim de Lucca
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000680-1-2
Equipamento: Raios - X odontológicos intra-oral, Ná Dabi Atlante Spectro, 50 KVP 10 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000699-1-4
Data de Validade: 22/08/2019
Responsável Legal: Ángela Tais Rosas Rolim
Responsável Técnico: Ángela Tais Rosas Rolim CRO 82557
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Ángela Tais Rosas Rolim CRO 82557

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CENTRO RADIOLÓGICO ITATIBA LTDA.
Endereço: Rua Crescêncio da Silveira Pupo, 75 Sala 35 Vila Cassaro
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000709-1-2
Data de Validade: 18/07/2019
Responsável Legal: Marcelo Beluzzo Júnior
Responsável Técnico: Renan Dias Irabi CRM 133572

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: THAIS LEONI BORELLA
Endereço: Rua Santo Antônio, 764 Jardim México
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000722-1-4
Equipamento: Raios - X odontológicos intra-oral, 00211029006B, Procion Ion 70X, 70KVP 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000723-1-1
Data de Validade: 09/08/2019
Responsável Legal: Thais Leoni Borella
Responsável Técnico: Thais Leoni Borella CRO 88605
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Thais Leoni Borella CRO 88605

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BRUNA ALVARENGA CUNHA DA SILVA
Endereço: Rua Antônio Leoni, 98 Jardim São José
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000753-1-0
Equipamento: Raios - X odontológicos intra-oral, 0090721007, Procion Ion X10, 60KVP 10 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000768-1-3
Data de Validade: 13/07/2019
Responsável Legal: Bruna Alvarenga Cunha da Silva
Responsável Técnico: Bruna Alvarenga Cunha da Silva CRO 111.306

Responsável Técnico Substituto: Cristiane Aparecida Baptista Bovolenta CRO 121.572
Responsável Técnico Principal - Equipamento:

Bruna Alvarenga Cunha da Silva CRO 111.306

CRP 06/87430

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: JOSMAR CARRARA KREPSKI
Endereço: Rua Pedro Elias de Godoy, 27 Jardim Cel. Peroba
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000761-1-2
Data de Validade: 19/07/2019
Responsável Legal: Josmar Carrara Krepski
Responsável Técnico: Josmar Carrara Krepski CRO 80.167

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BIOCLINICA ANÁLISE CLÍNICA LTDA.
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 290 Centro
Atividade: Laboratórios clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000001-1-6
Data de Validade: 10/07/2019
Responsável Legal: Rui José Bueno de Campos Pantano
Responsável Técnico: Rui José Bueno de Campos Pantano CRM 49985
Responsável Técnico Substituto: Fernando César Alexandre CRF 15628

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: HOSPITAL ITATIBA LTDA.
Endereço: Rodovia das Estâncias, S/ número km 92 Bairro da Ponte
Atividade: Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Nº CEVS: 352340401-864-000004-1-8
Equipamento: Raios - X Médico de 100 MA a 500 MA, 78911, Siemens/Heliophos 4B, 500 MA 125 KVP, RX Convencional
Data de Validade: 22/08/2019
Responsável Legal: Said Mohamad Majzoub
Responsável Técnico Equipamento: Marcelo Beluzzo Júnior CRM 23829

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CBA – CENTRO DE BIOANALÍSES APLICADAS LTDA.
Endereço: Rodovia das Estâncias S/Nº Km 92 Bairro da Ponte
Atividade: Laboratórios clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000074-1-2
Data de Validade: 19/06/2019
Responsável Legal: Delton Manuel Dias
Responsável Técnico: Manuel Augusto Dias CRF 30243
Responsável Técnico Substituto: Karen Yukimi Yamamoto CRM 71055

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MAXIMINO CLÍNICA MÉDICA LTDA. - EPP
Endereço: Rua Comendador Franco, 698 Centro
Atividade: Serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética
Nº CEVS: 352340401-864-000100-1-4
Data de Validade: 15/08/2019

Responsável Legal: Daniel Guimarães de Moraes
Responsável Legal: Henry Marcel Casanova
Responsável Legal: Maycon Maximino da Silva
Responsável Legal: Penélope Sanches Teixeira
Responsável Legal: Tomaz Cerqueira Comune
Responsável Técnico: Daniel Guimarães de Moraes CRM 103.000
Responsável Técnico Substituto: Penélope Sanches Teixeira CRM 150.336
Responsável Técnico Substituto: Tomaz Cerqueira Comune CRM 150396

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CRISTIANE DEANTONIO VENTURA
Endereço: Travessa São Valentim, 60 Parque São Vicente
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000064-1-6
Data de Validade: 03/08/2019

Responsável Legal: Cristiane Deantonio Ventura
Responsável Técnico: Cristiane Deantonio Ventura CRM 66382

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: INSTITUTO PHALA
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 482 Vila Bela Vista
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000088-1-8
Data de Validade: 27/07/2019
Responsável Legal: Vera Aparecida de Sá Ribeiro
Responsável Técnico: Raquel dos Santos Andrade

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: INSTITUTO PHALA
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 482 Vila Bela Vista
Atividade: Serviços de fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401-865-000089-1-5
Data de Validade: 27/07/2019
Responsável Legal: Vera Aparecida de Sá Ribeiro
Responsável Técnico: Tassiana de Araújo Rosa CRFA 16439

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LINETE LAURENTINO DE CAMPOS
Endereço: Rua Maria de Lourdes Pantano Scavone, 394 Jardim Santo Antônio
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000116-1-4
Data de Validade: 03/08/2019
Responsável Legal: Linete Laurentino de Campos
Responsável Técnico: Linete Laurentino de Campos CRM 20843

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DEBORAH PALMA
Endereço: Rua Afílio Lanfranchi, 661 Vila Bela Vista
Atividade: Serviços de fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401-865-000123-1-9
Data de Validade: 20/08/2019
Responsável Legal: Deborah Palma
Responsável Técnico: Deborah Palma CRFA 17862

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SILVANA BASSO PALMA
Endereço: Rua Afílio Lanfranchi, 661 Vila Bela Vista
Atividade: Serviços de fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401-865-000123-1-9
Data de Validade: 20/08/2019
Responsável Legal: Silvana Basso Palma
Responsável Técnico: Silvana Basso Palma CRFA 4185

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: POSTURA E EQUILÍBRIO FISIOTERAPIA E SAÚDE LTDA.
Endereço: Rua José Gabriel, 109 Centro
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000198-1-0
Data de Validade: 10/08/2019
Responsável Legal: Marcelo de Paula
Responsável Técnico: Marcelo de Paula Crefito 152.7358-F
Responsável Técnico Substituto: Ana Cristina Endler Crefito 50922-1ff
Responsável Técnico Substituto: Cléa Andrade Almeida Paiva Crefito 35971-f

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARCOS SUARES FERREIRA
Endereço: Rua Alberto Paladino, 600 Jardim Palladino
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000199-1-7
Data de Validade: 27/07/2019
Responsável Legal: Marcos Suares Ferreira
Responsável Técnico: Marcos Suares Ferreira Crefito 200824-F

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SABRINA CASSIANO BIM
Endereço: Travessa São Valentim, 60 Parque São Vicente
Atividade: Serviços de fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401-865-000247-1-6
Data de Validade: 10/08/2019
Responsável Legal: Sabrina Cassiano Bim
Responsável Técnico: Sabrina Cassiano Bim CRFA 13646

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ANGÉLICA FUMACH DE ARAÚJO OLIVEIRA
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 792 Vila Brasileira
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000251-1-9
Data de Validade: 13/09/2018 às 14 horas
Responsável Legal: Angélica Fumach de Araújo Oliveira
Responsável Técnico: Angélica Fumach de Araújo Oliveira Crefito 123511-f

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BEATRIZ BUSCA FORTINO DEANTONIO
Endereço: Travessa São Valentim, 60 Parque São Vicente
Atividade: Atividades de terapia ocupacional
Nº CEVS: 352340401-865-000252-1-6

Data de Validade: 10/08/2019

Responsável Legal: Beatriz Busca Fortino Deantonio
Responsável Técnico: Beatriz Busca Fortino Deantonio Crefito 15411-TO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BIANCA CECCON
Endereço: Travessa São Valentim, 60 Parque São Vicente
Atividade: Serviços de fonoaudiologia

Nº CEVS: 352340401-865-000255-1-8
Data de Validade: 10/08/2019
Responsável Legal: Bianca Cecon
Responsável Técnico: Bianca Cecon CRFA 19921

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: NATÁLIA N. GARDUCCI DE OLIVEIRA FISIOTERAPIA

Endereço: Avenida Prefeito José Maurício de Camargo, 320 LUC 102 Jardim N. Sra. das Graças

Atividade: Atividades de fisioterapia

Nº CEVS: 352340401-865-000276-1-8

Data de Validade: 27/07/2019

Responsável Legal: Natália Nardelli Garducci de Oliveira

Responsável Técnico: Natália Nardelli Garducci de Oliveira Crefito 162095

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: INSTITUTO PHALA

Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 482 Vila Bela Vista

Atividade: Serviços de assistência social sem alojamento

Nº CEVS: 352340401-880-000008-1-7

Data de Validade: 27/07/2019

Responsável Legal: Vera Aparecida de Sá Ribeiro

Responsável Técnico: Simonia Francisca de Jesus CRESS 37.654

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: Willian Aparecido Bisetto

Endereço: Avenida Brasília, 184 Jardim Ipê

Atividade: Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia

Nº CEVS: 352340401-960-000421-1-0

Data de Validade: 16/05/2019

Responsável Legal: Willian Aparecido Bisetto

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CANCELADA

Empresa: ROSA MARIA MONTE FELIZARDO

Endereço: Rua Benjamin Constant, 602 Centro

Atividade: Atividade odontologia

Nº CEVS: 352340401-863-000235-1-5

Equipamento: Raios - X odontológicos intra-oral, 11082, Dabi Atlante, 10 MA 50 KVP

Nº CEVS: 352340401-863-000234-1-8

Data de Cancelamento: 27/08/2018

Responsável Legal: Rosa Maria Monte Felizardo

Responsável Técnico: Rosa Maria Monte Felizardo CRO 28894

Responsável Técnico Principal Equipamento: Rosa Maria Monte Felizardo CRO 28894

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3484/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 60/2018

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 73/2018

Itatiba, 05 de setembro de 2018.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.19 e 7.20 do edital, convocamos as empresas participantes interessadas para a retomada do pregão acima, para a divulgação do resultado da análise das documentações e amostras e retomada dos itens 11, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 35, 36, 39, 40, 47, 48, 61, 62, 77, 78, 97, 98, 112, a sessão será realizada no dia 13/09/2018 às 14 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consilne nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 06/09/2018 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Adriana Stocco
Pregoeira



CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – 01/2018 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos: **Dia 10/08/2018 às 09h30min no balcão do RH.**

Assistente Social (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRESS).

1º Carmen Monari

Auxiliar Administrativo (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

1º Ricardo Szoke Ghelfi (Vaga Deficiente)

5º Cristina Alves De Lima Oliveira

6º Grace Kelly Menegaco

7º Itamara Santos Silva

Auxiliar de Farmácia (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Médio e Experiência comprovada no ramo farmacêutico de no mínimo 6 meses).

4º Silvana Aparecida De Oliveira

5º Cristiano Pimentel De Matos

Médico **Neuropediatra** (Comparecer com RG, Registro no CRM e especialização ou residência médica reconhecida na área).

2º Alexandre Dahrug Barros

Professor II – PEB II – Artes (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Artes Visuais, Artes com habilitação em Artes Cênicas), Arte(s) com habilitação em Artes Plásticas, Arte(s) com habilitação em Dança(s), Arte(s) com habilitação em Música, Arte(s) com habilitação em Teatro, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Artes Visuais, Arte(s), Dança, Educação Artística, Educação Musical, Música, Teatro).

3º Giovanna Puccinelli Rela

Psicólogo (Comparecer com RG, Comprovante de Conclusão do Ensino Superior e Registro no CRP).

1º Thiago Tonia Ribeiro

Técnico em Enfermagem (Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Técnico e Registro no COREN).

1º Adilaine Cristina De Oliveira Bernardis

2º Mariana Bernardon

3º Roseane Aparecida Cardoso Fernandes

4º Julia Nunes Da Silva

5º Leandro Pinheiro Martos

Itatiba, 09 de Agosto de 2018.

Stefania Penteado Corradini Rela
Responsável pela Secretaria de Administração

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato Acessório de Sublocação Parcial de Imóvel. Processo Administrativo n.º2017000001845. Sublocadora: Prefeitura do Município de Itatiba. **Sublocatária:** Rápido Fenix Viação Ltda e Expresso Fénix Viação Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a sublocação parcial do imóvel situado na AV. NAIR SOARES DE MACETO FATTORI com a AV. ANTÔNIO SPORQUES e TRAVESSA CAETANO JOSÉ IMPERATO, Vila Santa Clara, nesta cidade, objeto da matrícula nº 056755 do C.R.I. e cadastro imobiliário sob o nº 19043, de propriedade de ZUPARDO CONSTRUTORA E COMERCIAL IMOBILIÁRIA LTDA., objeto do contrato administrativo nº 140/17, inserido no processo administrativo nº 1845/17, exclusivamente no que tange à área de 33,95m², destinada a bilheteira do local, consoante descrição da área e demais informações constantes do croqui anexo. **Valor:** R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais). **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses. **Assinatura:** 01/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º68/2018. Processo Administrativo n.º2017000004677. Modalidade: Concorrência Pública nº.01/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a execução de obras de infraestrutura urbana – recapeamento asfáltico em diversas ruas, em conformidade com o respectivo projeto básico, memorial descritivo, planilha quantitativa/orçamentária e cronograma, constantes no edital da Concorrência nº 01/2018, que independente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 332.478,50 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Prazo:** O prazo total para a execução da obra, contado da forma estabelecida do edital, será de 03 (três) meses. **Assinatura:** 01/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º69/2018. Processo Administrativo n.º201800004034. Modalidade: Pregão Presencial nº.61/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** OLIVEIRA & OLIVEIRA – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 61/2018, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 22.897,00 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.303.0007.2.072. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 14/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º69/2018. Processo Administrativo n.º201800004034. Modalidade: Pregão Presencial nº.61/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** OLIVEIRA & OLIVEIRA – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem em veículos, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 61/2018, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 22.897,00 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa e seis reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.303.0007.2.072. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 14/08/2018.

Extrato do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º120/2016. Processo Administrativo n.º201600000619. Modalidade: Pregão Presencial nº120/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** MITRA – ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato nº120/2016, na cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº. 201600000619. **Valor:** A prorrogação supracitada do Contrato

n.º120/2016 é realizada a título gratuito de comum acordo com a Contratada. **Prazo:** prorrogado o prazo de vigência do contrato nº120/2016 por mais 45 (quarenta e cinco) dias. **Assinatura:** 07/08/2018.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º097/2016. Processo Administrativo n.º2016000001664. Modalidade: Pregão Presencial nº78/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato nº.97/2016 na cláusula IV, em razão de reajuste dos preços, e na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº.2016000001664. **Valor:** R\$ 27.620,28 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** O presente contrato vigorará por 05 (cinco) meses. **Assinatura:** 17/08/2018.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º116/2012. Processo Administrativo n.º03085/2012. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal nº.8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora:** Antonio Carlos Manucci Pereira. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº116/2012, na cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03085/2012. **Valor:** R\$ 22.202,75 (vinte e dois mil e duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 12.365.0008.2.034. **Prazo:** 31/12/2018. **Assinatura:** 14/08/2018.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º116/2012. Processo Administrativo n.º03085/2012. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal nº.8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora:** Antonio Carlos Manucci Pereira. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº116/2012, na cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03085/2012. **Valor:** R\$ 22.202,75 (vinte e dois mil e duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 12.365.0008.2.034. **Prazo:** 31/12/2018. **Assinatura:** 14/08/2018.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º017/2017. Processo Administrativo n.º06601/2016. Modalidade: Pregão Presencial nº05/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** OXILUX COMERCIAL LTDA EPP.

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato nº.17/2017, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº201600006601. **Valor:** R\$ 7.275,00 (sete mil e duzentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 10.303.0007.2.072. **Prazo:** O presente Contrato vigorará da sua assinatura até o prazo de 10 (dez) meses. **Assinatura:** 17/08/2018.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º37/2018. Processo Administrativo n.º201800000608. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GRUPO INFORMAL DE ITATIBA E MORUNGABA – FELIPE GASKO.

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº07/2018, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. (Item 5 - 1.21.04.0110-7 - ALFACE CRESPA - 1.602 kg.). **Valor:** R\$ 19.992,96 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041. **Prazo:** O presente Contrato vigorará da sua assinatura até o prazo de 10 (dez) meses. **Assinatura:** 17/08/2018.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º139/2017. Processo Administrativo n.º1875/2017. Modalidade: Chamamento Público n.º03/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Banco Bradesco S/A. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº139/2017 na cláusula Quinta, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº01875/2017. **Valor:** R\$ 19.992,96 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041. **Prazo:** O presente Contrato vigorará da sua assinatura até o prazo de 10 (dez) meses. **Assinatura:** 17/08/2018.

Extrato do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º120/2016. Processo Administrativo n.º201600000619. Modalidade: Pregão Presencial nº120/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** MITRA – ACESSO EM REDE E TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MUNICIPAL LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato nº120/2016, na cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº. 201600000619. **Valor:** A prorrogação supracitada do Contrato

n.º120/2016 é realizada a título gratuito de comum acordo com a Contratada. **Prazo:** prorrogado o prazo de vigência do contrato nº120/2016 por mais 45 (quarenta e cinco) dias. **Assinatura:** 07/08/2018.

Orçamentária: 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** 09/11/2018. **Assinatura:** 16/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º71/2018. Processo Administrativo n.º2018000004983. Modalidade: Convite n.º02/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** IMPACTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de planejamento e consultoria de trânsito, de acordo com especificações e cronogramas do Anexo I-Termo de Referência, bem como de acordo com as condições estabelecidas no Anexo V - Minuta de Contrato. **Valor:** R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041. **Prazo:** O presente Contrato vigorará da sua assinatura até o prazo de 10 (dez) meses. **Assinatura:** 17/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º75/2018. Processo Administrativo n.º201800000608. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GRUPO INFORMAL DE ITATIBA E MORUNGABA – CELSO ZEM.

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº07/2018, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. (Item 5 - 1.21.04.0110-7 - ALFACE CRESPA - 1.602 kg.). **Valor:** R\$ 19.992,96 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041. **Prazo:** O presente Contrato vigorará da sua assinatura até o prazo de 10 (dez) meses. **Assinatura:** 17/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º72/2018. Processo Administrativo n.º201800000608. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GRUPO INFORMAL DE ITATIBA E MORUNGABA – FELIPE GASKO.

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº07/2018, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. (Item 5 - 1.21.04.0110-7 - ALFACE CRESPA - 1.602 kg.). **Valor:** R\$ 19.992,96 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 10.302.0007.2.028. **Prazo:** O presente contrato vigorará por 05 (cinco) meses. **Assinatura:** 17/08/2018.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º116/2012. Processo Administrativo n.º03085/2012. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal nº.8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora:** Antonio Carlos Manucci Pereira. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº116/2012, na cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03085/2012. **Valor:** R\$ 22.202,75 (vinte e dois mil e duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 12.365.0008.2.034. **Prazo:** 31/12/2018. **Assinatura:** 14/08/2018.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º116/2012. Processo Administrativo n.º03085/2012. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal nº.8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locadora:** Antonio Carlos Manucci Pereira. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº116/2012, na cláusula VII, item 7.1, a fim de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº03085/2012. **Valor:** R\$ 22.202,75 (vinte e dois mil e duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 12.365.0008.2.034. **Prazo:** 31/12/2018. **Assinatura:** 14/08/2018.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º37/2018. Processo Administrativo n.º201800000608. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GRUPO INFORMAL DE ITATIBA E MORUNGABA – JOSÉ NORBERTO DELFORNO.

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº07/2018, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. (Item 5 - 1.21.04.0110-7 - ALFACE CRESPA - 1.602 kg.). **Valor:** R\$ 19.992,96 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041. **Prazo:** O presente Contrato vigorará da sua assinatura até o prazo de 10 (dez) meses. **Assinatura:** 17/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º77/2018. Processo Administrativo n.º201800000608. Modalidade: Chamamento Público n.º07/2018. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GRUPO INFORMAL ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA DE CAJAMAR SP – MARIA APARECIDA DE ARAÚJO.

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº07/2018, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. (Item 5 - 1.21.04.0110-7 - ALFACE CRESPA - 398 kg.).



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Valor: R\$ 4.967,04 (quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041. **Prazo:** O presente Contrato vigorará da sua assinatura até o prazo de 10 (dez) meses. **Assinatura:** 17/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º78/2018. Processo Administrativo n.º201800000608. Modalidade:

Chamamento Público n.º07/2018.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GRUPO INFORMAL ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA DE CAJAMAR SP – JACINTA ALVES PEREIRA.

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº07/2018, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. (Item 5 - 1.21.04.0110-7 - ALFACE CRESPA – 398 kg.).

Valor: R\$ 4.967,04 (quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041.

Prazo: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até o prazo de 10 (dez) meses. **Assinatura:** 17/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º79/2018. Processo Administrativo n.º201800000608. Modalidade:

Chamamento Público n.º07/2018.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GRUPO INFORMAL ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA DE CAJAMAR SP – JORGE MOREIRA DA SILVA.

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº07/2018, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. (Item 5 - 1.21.04.0110-7 - ALFACE CRESPA – 398 kg.).

Valor: R\$ 4.967,04 (quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041.

Prazo: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até o prazo de 10 (dez) meses. **Assinatura:** 17/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º80/2018. Processo Administrativo n.º201800000608. Modalidade:

Chamamento Público n.º07/2018.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GRUPO INFORMAL ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA DE CAJAMAR SP – NILDO DO CARMO SOARES.

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº07/2018, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. (Item 5 - 1.21.04.0110-7 - ALFACE CRESPA – 398 kg.).

Valor: R\$ 4.967,04 (quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041.

Prazo: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até o prazo de 10 (dez) meses. **Assinatura:** 17/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º81/2018. Processo Administrativo n.º201800000608. Modalidade:

Chamamento Público n.º07/2018.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GRUPO INFORMAL ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA DE CAJAMAR SP – FIDELCINO MARQUES DOS SANTOS.

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº07/2018, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. (Item 5 - 1.21.04.0110-7 - ALFACE CRESPA – 398 kg.).

Valor: R\$ 4.967,04 (quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041.

Prazo: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até o prazo de 10 (dez) meses. **Assinatura:** 17/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º82/2018. Processo Administrativo n.º2017000004928. Modalidade:

Pregão Presencial n.º117/2017.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer - ABARR.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato contratação de vagas em clínica de tratamento psiquiátrico para adolescentes de ambos os性 (OS nº620/2018/ SC nº1553/2018 e OS nº621/2018/ SC nº1590/2018), de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 117/2017, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.027. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 29/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º83/2018. Processo Administrativo n.º2017000004702. Modalidade:

Pregão Presencial n.º103/2017.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Associação Beneficente dos Amigos do Recanto Renascer - ABARR.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato contratação de vagas em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para adolescentes sexo masculino (SC nº1556/2018/ OS nº618/2018/ e SC nº1557/2018/ OS nº619/2018), de acordo com as quantidades, especificações e prazos contidos neste contrato e constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão nº 103/2017, que, independentemente de transcrição, fica fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.392.0011.2.049. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 20/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º84/2018. Processo Administrativo n.º201800000608. Modalidade:

Chamamento Público n.º07/2018.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E PRÓDUTORES RURAIS DO CASQUEIRO E REGIÃO.

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº07/2018, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. (Item 5 - 1.21.04.0110-7 - ALFACE CRESPA – 398 kg.).

Valor: R\$ 4.967,04 (quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041.

Prazo: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até o

prazo de 10 (dez) meses. **Assinatura:** 17/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º81/2018. Processo Administrativo n.º201800000608. Modalidade:

Chamamento Público n.º07/2018.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GRUPO INFORMAL ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA DE CAJAMAR SP – JACINTA ALVES PEREIRA.

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº07/2018, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. (Item 4 - 1.21.04.0014-3 - CENOURA – 7.000 kg.; Item 2 - 1.21.04.0020-8 - PEPINO JAPONÊS – 8.000 kg.; Item 3 - 1.21.04.0030-5 - BETERRABA – 5.000 kg.; Item 4 - 1.21.04.0105-0 - ABOBRINHA ITALIANA – 5.000 kg.)

Valor: R\$ 154.450,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041.

Prazo: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até o prazo de 10 (dez) meses. **Assinatura:** 21/08/2018.

acordo com a Chamada Pública nº07/2018, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. (Item 1 - 1.21.04.0014-3 - CENOURA – 7.000 kg.; Item 2 - 1.21.04.0020-8 - PEPINO JAPONÊS – 8.000 kg.; Item 3 - 1.21.04.0030-5 - BETERRABA – 5.000 kg.; Item 4 - 1.21.04.0105-0 - ABOBRINHA ITALIANA – 5.000 kg.)

Valor: R\$ 154.450,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041.

Prazo: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até o prazo de 10 (dez) meses. **Assinatura:** 21/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º85/2018. Processo Administrativo n.º04725/2012. Modalidade:

Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal nº8.666/93.

Locatária: Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** MOACYR KIBBI.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº07/2018, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de Contrato, independentemente de anexação ou transcrição. (Item 5 - 1.21.04.0110-7 - ALFACE CRESPA – 398 kg.).

Valor: R\$ 4.967,04 (quatro mil e novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 08.243.0008.2.041.

Prazo: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até o prazo de 10 (dez) meses. **Assinatura:** 21/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º86/2018. Processo Administrativo n.º201800002937. Modalidade:

Pregão Presencial nº.62/2018.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: CRESCER ORGANIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de monitor para ministrar aulas de VIOLÃO, DE VIOLINO E DE GUITARRA, em quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão nº 62/2018 e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento.

Valor: R\$ 37.240,00 (trinta e sete mil e duzentos e quarenta reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.027.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 29/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º87/2018. Processo Administrativo n.º201800002937. Modalidade:

Pregão Presencial nº.62/2018.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: NOVA PHOENIX – APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de monitor para ministrar aulas de PIANO, DE TECLADO, E DE OFICINA DE MODELAGEM E CORTE E COSTURA, em

quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão Nº 62/2018 e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 66.025,20 (sessenta e seis mil e vinte e cinco reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.006, 13.392.0011.2.049.

Prazo: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 29/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º87/2018. Processo Administrativo n.º201800002937. Modalidade:

Pregão Presencial nº.62/2018.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: NOVA PHOENIX – APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de monitor para ministrar aulas de BALLET CLÁSSICO, DE BATERIA, DE CONTRABAIXO E DE ARTESANATO, em

quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão Nº 62/2018 e

respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 66.025,20 (sessenta e seis mil e vinte e cinco reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.006, 13.392.0011.2.049.

Prazo: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 29/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º88/2018. Processo Administrativo n.º201800002937. Modalidade:

Pregão Presencial nº.62/2018.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: FENICIA CURSOS, TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO LTDA.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de monitor para ministrar aulas de BALLET CLÁSSICO, DE BATERIA, DE CONTRABAIXO E DE ARTESANATO, em

quantidades, especificações e prazos constantes do Edital de Pregão Nº 62/2018 e

respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 66.025,20 (sessenta e seis mil e vinte e cinco reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.006, 13.392.0011.2.049.

Prazo: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 29/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato n.º89/2018. Processo Administrativo n.º5036/2018. Modalidade:

Pregão Presencial n.º77/2018.

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba.

Contratada: JULIA CRISTINA PEREIRA.

Objeto: Constitui objeto do presente termo do a permissão remunerada de uso comercial de espaços

públicos a título precário e oneroso do item 07 - Box n.º21 - Peixaria (somente congelados)

do Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo", localizado na Avenida 29 de Abril, nº 35 em conformidade com as cláusulas e condições contidas neste termo de permissão, em conformidade com o Edital do Pregão nº 77/2018 e seus Anexos, que integram o presente termo de permissão, como se nele estivessem transcritos. **Valor:** do preço público R\$3.145,00 (três mil e cento e quarenta e cinco reais).

Prazo: O presente termo de permissão terá início na data de sua assinatura e vigorará de acordo com a Lei Municipal nº 1.718/84 podendo ser cancelada a qualquer tempo, de acordo com os critérios de desistência ou renegociação.

Assinatura: 31/08/2018.

e respectivos anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 61.772,00 (sessenta e um mil e setecentos e setenta e dois reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00, 08.244.0014.2.006, 13.392.0011.2.049. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 31/08/2018.

Extrato do Termo de Contrato de Permissão de Uso n.º89/2018. Processo Administrativo n.º5036/2018. Modalidade:

Pregão Presencial n.º77/2018. **PERMITENTE:** Prefeitura do Município de Itatiba. **PERMISSIONÁRIA:** JULIA CRISTINA PEREIRA. **Objeto:**

Constitui objeto do presente termo do a permissão remunerada de uso comercial de espaços

públicos a título precário e oneroso do item 07 - Box n.º21 - Peixaria (somente congelados)

do Mercado Municipal "Maria Elias de Godoy Camargo", localizado na Avenida 29 de Abril, nº 35 em conformidade com as cláusulas e condições contidas neste termo de permissão, em conformidade com o Edital do Pregão nº 77/2018 e seus Anexos, que integram o presente termo de permissão, como se nele estivessem transcritos. **Valor:** do preço público R\$3.145,00 (três mil e cento e quarenta e cinco reais).

Prazo: O presente termo de permissão terá início na data de sua assinatura e vigorará de acordo com a Lei Municipal nº 1.718/84 podendo ser cancelada a qualquer tempo, de acordo com os critérios de desistência ou renegociação.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

CASEIRO

Experiência
Serv. gerais, piscina, animais

LIDER DE LIMPEZA

Experiência
5X1 disponibilidade para turnos

AJUDANTE/OP. TORNO CNC

Experiência
Metrologia - Curso

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

Experiência chaparia
Ensino fundamental Completo

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURADO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 às 12h e das 13 às 15h (número de senhas limitadas)

INTERMEDIAÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 às 12 h e das 13h30 às 16h com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na
Avenida Vinte e nove de abril, 35
(anexo ao Mercado Municipal)

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

> Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);

> Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

> Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

> Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidente: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,96



14, 15 E 16 DE SETEMBRO
PARQUE DA JUVENTUDE

- ATRACÕES MUSICAIS
- PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO
- ESPAÇO PARA CRIANÇAS
- FEIRA DE ARTESANATO
- PRODUTORES RURAIS
- COMIDAS TÍPICAS

ENTRADA E ESTACIONAMENTO GRATUITOS

**DOE 1 KG DE ALIMENTO
NÃO PERCÍVEL**

Apoio:

Realização: